

LEI Nº 5.703, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2013, compreendendo:

I – metas e prioridades da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2010/2013 e do Orçamento Participativo 2013;

II - as metas e riscos fiscais;

III - a organização e estrutura do orçamento;

IV - as diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;

V - as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

IX - as disposições gerais.

I – DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL PARA 2010/2013

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2013 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2010/2013, Lei Municipal nº 5.074, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações, especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2013, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2013 observará o atingimento das metas fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;

IV – despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Proceder-se-á adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2013 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

II – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2013, 2014 e 2015

de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO II, composto dos seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2011;

III - Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2013, 2014 e 2015, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012;

IV - Demonstrativo da memória de cálculo das metas fiscais de receita e despesa;

V - Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

VI - Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

VII - Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

VIII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

IX – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Proceder-se-á à adequação das metas fiscais se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das metas fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados para apreciação do Poder Legislativo.

Art. 4º Estão discriminados, no Anexo III, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos

capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2012, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 3º Sendo esses recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos.

III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Na lei de orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG 42/99.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2013 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração indireta e fundos municipais, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º O orçamento discriminará a despesa por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.

Parágrafo único. Fica autorizada a criação de elementos de despesas e respectivos desdobramentos em cada modalidade de aplicação.

Art. 9º O Projeto de Lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 38 da Lei Orgânica do Município e no art. 22, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/1964;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - demonstrativo da fixação da despesa de pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VIII - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 2000;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25, de 15 de fevereiro de 2000, de acordo com a metodologia prevista no § 2º do art. 12 desta Lei.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual, de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conterà:

I - relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere à proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - justificativa (memória de cálculo) da receita e fixação, respectivamente, da receita e despesa;

V - demonstrativo da dívida fundada e flutuante, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2012 e a previsão para o exercício de 2013;

VI - relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 1º do art. 100 da Constituição Federal;

VII – o Poder Executivo editará Decreto, em até 30 dias da promulgação da Lei do Orçamento, ou antes, do início do exercício, estabelecendo o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, que discriminará a classificação da despesa até o nível de elemento ou desdobramento.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11. O Orçamento para o exercício de 2013 e a sua execução obedecerá, entre outros, aos princípios constitucionais abrangendo o Poder Legislativo e o Executivo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo poderá

organizar audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal poderá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 12. Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2013 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2013.

Art. 13. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterà:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, discriminadas, no mínimo, por fontes, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária incluída os restos a pagar.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo

terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 14. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V – Diárias de viagem;

VI – Horas extras e licença prêmio;

VII - Demissão de ocupantes de cargos em comissão, celetistas, estagiários, contratados por tempo determinado e emergencial;

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, será repassado até o dia vinte (20) de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro de 2012, o saldo de recursos financeiro porventura existente será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

Art. 16. A lei orçamentária conterà reserva de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I - Cobertura de créditos adicionais;
- II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso II do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Para fins de avaliação das metas fiscais de que trata o § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 a Reserva de Contingência será considerada como despesa primária, obedecidos os seguintes critérios:

- a) no final do primeiro quadrimestre, pelo menos um terço do saldo;
- b) no final do segundo quadrimestre, pelo menos dois terços do saldo; e

c) no final do terceiro quadrimestre, o valor efetivamente utilizado no exercício.

Art. 17. Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 18. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§ 2º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2012, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 19. Para efeito do disposto no § 1º do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, observado o disposto no § 1º do art. 19 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 20. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

Art. 22. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 23. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas às seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 2º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

§ 3º O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas consoante o que determina a Legislação Municipal.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal poderá atender necessidades diretas de pessoas físicas através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, autorizadas por lei específica, dispensada esta quanto aos programas de duração continuada, já em execução.

Art. 25. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores as taxas de mercado, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III - formalização de contrato.

Parágrafo único. Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 27. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

§ 1º Para fins de atendimento do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 28. As metas fiscais para 2013, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 30. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. No exercício de 2013 as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 7º dessa Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º O Poder Executivo e o Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias de 2012, relativo à pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de junho de 2012, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art. 45 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipal e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, assegurada no art. 37, inciso X, desta, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 32. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser incluídas:

I - as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal;

II - as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

III - as transferências de recursos para consórcio público, destinados à cobertura de despesas com pessoal à disposição do Município, e respectivos encargos, para fins de atender a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007, devendo, obrigatoriamente, as despesas serem empenhadas nas rubricas de despesa 3.1.7.1.11.99.10.00.00.00 – Transferências de Recursos para Cobertura de Despesas com Pessoal de Consórcios e 3.1.7.1.13.00.00.00.00.00 – Obrigações Patronais;

Art. 33. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e

22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV – prover cargos em comissão e funções de confiança;

V - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

VI - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VII - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VIII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º No caso dos incisos I, II, e III, além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer no exercício seguinte da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 34. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I – as situações de emergência ou de calamidade pública;

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

VII - DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 35. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 36. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender às ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do parágrafo único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

§ 1º O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

§ 2º O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2013, especialmente sobre:

revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;

revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 38. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do artigo anterior, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a

integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 39. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo Município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 157 e 158 da Constituição Federal.

§ 3º Não se sujeita às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 40. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 41. Ficam autorizadas a introdução de modificações na legislação tributária do Município, no todo ou em partes, mediante projeto de lei complementar.

IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 43. As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2013 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 5.074, de 17 de setembro de 2009 - Plano Plurianual 2010/2013 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 44. Integram a Presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I - Metas e Prioridades;
- II - Anexo II - Metas Fiscais;
- III - Anexo III - Riscos Fiscais;

IV - Anexo IV - Relação de Calçamento, Microrevestimento,
Reperfilamento Asfáltico e Demais investimentos.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM TRINTA (30) DE NOVEMBRO DE 2012.

SUIMAR JOÃO BRESSAN
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO

FIORAVANTE BATISTA BALLIN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

JOSIAS DE ABREU PINHEIRO
SECRETÁRIO MUN.DE GOVERNO E ART.INSTITUCIONAL

ANEXO IV

Relação de calçamento para LDO 2013:

Bairro Getulio Vargas:

Rua Marcos Brezolin
Rua Rubens de Almeida
Rua 1º de Março
Rua Ligia Schneider
Rua Helmuth Culik
Rua Monsenhor Armando Teixeira
Av. Salgado Filho
Rua Emílio de Moraes
Av. Padre Antônio Cubert

Bairro Alvorada:

Rua Cristovao Stiebe
Rua José de Alencar
Rua Monteiro Lobato
Rua Silvio Romero

Bairro Luiz Fogliatto:

Rua Joao Ribeiro
Rua Alberto Muxfeldt
Rua João Pinheiro
Rua Amadeu Beal
Rua Décio Betinelli
Rua Paulo Setubal
Rua Guilherme Osvaldo Sabo

Bairro Jardim:

Rua Francisco Khon
Rua Alberto Schmidt
Rua Carlos Pudwel

Bairro Lambari:

Rua Amadeu Ferreira Weinmann

Bairro Chácaras:

Rua Jorge Kruger
Trav. Agenor Carvalho

Bairro Colonial:

Rua Adolfo Pudwel Filho
Rua Ernesto Heine
Rua Emílio Zimmermann

Bairro XV de Novembro:
Rua Adir Epaminondas Schirmer
Rua Adolfo Pudwel Filho
Rua Nilson Brum

Bairro Novo Leste:
Rua Arthur Oscar Hoerle

Bairro Burtet:
Rua Pedro Hammastron

Bairro Morada do Sol:
Rua Fidelis Fontana
Trav. Carlos Kroth

Bairro Universitário:
Rua Germano Guilherme Stantahus

Bairro São José:
Rua 24 de Fevereiro

Bairro Hammastron:
Rua Alfredo Krampe

Bairro Boa Vista:
Rua Paulina Genz

Bairro Glória:
Rua Sepé Tiarajú

Bairro Industrial:
Rua Venâncio Aires da Silva

Bairro Thomé de Souza:
Rua Rodolfo Vogt
Rua João Probst

Bairro Osvaldo Aranha:
Rua Torres

Bairros Tancredo Neves/Storch:
Rua Visconde de Mauá
Rua Tenente Gutemberg do Prado, entre as Ruas Santo Beal e 7 de Setembro

Bairro Tiarajú:
Rua Carvalinho

Bairro Mundstock:

Rua dos Imigrantes
Rua Alfredo Rubert

Bairro Centro:
Rua 24 de Fevereiro, entre a Rua 12 de Outubro e 25 de Julho

Emenda parlamentar:
Ruas General Newton de Lima e Monteiro Lobato

Microvestimento, reperfilamento asfáltico:

Rua Visconde de Mauá – bairro Boa Vista
Ruas Pedro Osório Ilgenfritz, Paraná, Osvaldo Cruz, São Paulo– bairro Sol Nascente
Rua Sepé Tiarajú – bairro Glória (emenda parlamentar)
Rua Niterói – bairro Mundstock
Rua dos Viajantes – bairro Osvaldo Aranha
Ruas André Pitas, Almirante Barroso, Arthur Kruger, Piratini e Padre Chagas – bairro Progresso
Rua Irani Carlos dos Santos – bairro Lulu Ilgenfritz
Rua Francisco Brum – bairro Ferroviário
Rua Simão Hickembick – bairro Elizabeth
Rua José Ceretta - Bairro São Geraldo
Rua Max Franke – entre a Av. 21 de Abril e a Rua das Chácaras - Centro
Rua Professora Luiz Couto – entre a Rua Siqueira Couto e a Av. Pinheiro Machado - Centro
Rua Angelo Strapazon – entre a Av. 21 de Abril e a Rua das Chácaras – Centro
Rua 7 de Setembro, entre a Rua Roberto Löw e a José Carlos dos Santos - Centro
Ruas Nelson Lucchese, Leopoldo Steinhaus, Rudy Glitz, Gen. Flores da Cunha, Aristeu Pereira (emenda parlamentar)
Rua Pedro Américo (emenda parlamentar)
Rua Dr. Erno Fritz (emenda parlamentar)

Pontes, bueiros e acessos:

Rua Pedro Valentin Bischof – bairro Novo Leste
Rua 13 de Maio – bairro Colonial
Rua Dr. Pestana – bairro Colonial
Rua Vitório Muraro – bairro Assis Brasil

Canalização pluvial, drenagem:

Rua Alberto Schmidt – bairro Assis Brasil
Rua Manaus - bairro Hammastron
Rua Felipe Scherer – bairro Thomé de Souza

Construção, ampliação, reforma sedes de bairros:

Sede do bairro Tiarajú (conclusão)
Sede do bairro São Paulo (reforma)
Sede do bairro Industrial (reforma)
Sede do bairro Independência

Capelas Mortuárias:

Bairro Alvorada

Bairro Assis Brasil

Bairro Tancredo Neves

Bairro Lambari

Praças, trevos e outros:

Praça São Geraldo

Aparelhos ginástica bairro Herval

Revitalização da Rua 15 de Novembro

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: **01 - Câmara Municipal de Ijuí**

Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria Geral

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa de governo: 0001- Gestão Administrativa Do Poder Legislativo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e aquisição de bens imóveis, móveis e equipamentos do Poder Legislativo.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.001	Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo		Atividades Mantidas			2013	1	1		4.901.000,00
Total da ação									4.901.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: **01 - Câmara Municipal de Ijuí**

Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria Geral

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 - Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0001	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização		2013	1	1		149.000,00	
Total da ação									149.000,00	

TOTAL DAS AÇÕES : 2013	
Recurso Livre	5.050.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **02 - Gabinete do Executivo Municipal**

Unidade Orçamentaria: 001- Coordenadoria Geral

Função: 04- Administração

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa de governo: **0002 - Gestão dos Serviços Administrativos**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.002	Manuten. dos Serviços da Procuradoria		atividades mantidas			2013	1	1	134.000,00	134.000,00
Total da ação									134.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.003	Manuten. do Fundo Reaparelhamento da Procuradoria G. do Município		atividades mantidas			2013	1	1191	134.000,00	134.000,00
Total da ação									134.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **02 - Gabinete do Executivo Municipal**

Unidade Orçamentaria: 001- Coordenadoria Geral

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: **9998 - Operações Especiais**

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0002	Sentenças Judiciais		sentenças			2013	1	1	750.000,00	750.000,00
Total da ação									750.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Diretrizes, Objetivos e Metas - Período 2013

Órgão: **02- Gabinete do Executivo Municipal**

Unidade Orçamentaria: 001- Coordenadoria Geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0002 - Gestão dos Serviços Administrativos**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.004	Manutenção dos Serviços do Gabinete		atividades mantidas			2013	1	1	2.331.400,00	2.331.400,00
Total da ação										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.005	Manutenção do Gabinete da 1ª Dama		atividades mantidas			2013	1	1	2.900,00	2.900,00
Total da ação										

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **02 - Gabinete do Executivo Municipal**

Unidade Orçamentaria: 001- Coordenadoria Geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0002 - Gestão dos Serviços Administrativos**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		Total
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
								Cód.	Valor	
2.006	Manutenção dos Serviços do Vice-Prefeito		Atividades Mantidas			2013	1	1	20.500,00	20.500,00
Total da ação										20.500,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **02 - Gabinete do Executivo Municipal**

Unidade Orçamentaria: 001- Coordenadoria Geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa de governo: **0002 - Gestão dos Serviços Administrativos**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		Total
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
								Cód.	Valor	
2.007	Manutenção do Núcleo da Controladoria		Atividades Mantidas			2013	1	1	4.200,00	4.200,00
Total da ação									4.200,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **02- Gabinete do Executivo Municipal**

Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria Geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0004 Ampliação e Qualificação da Infraestrutura**

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		equipamentos			2013	40	1	5.000,00	5.000,00
Total da ação									5.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 02- Gabinete do Executivo Municipal

Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria Geral

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0003	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização			2013	1	1	146.000,00	146.000,00
Total da ação									146.000,00	

TOTAL DAS AÇÕES: 2013

Recurso Livre	3.394.000,00
Rec. Vinculado	134.000,00
TOTAL GERAL	3.528.000,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0002 - Gestão Serviços Administrativos**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade e Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
						Cód	Valor		
2.008	Manutenção do Núcleo Adm., Redação e Comunic. Oficial e serviços		Atividades Mantidas		2013	1	1	978.000,00	978.000,00
Total da ação									

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0004 Ampliação e Qualificação de Infraestrutura**

Descrição dos objetivos do programa: Visa adquirir bens imóveis, móveis e equipamentos necessários para o andamento das ações.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade e Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
1.002	Aquisição Equipamentos e Material Permanente		Atividades Mantidas			2013	20	1	3.000,00	3.000,00
Total da ação									3.000,00	

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: 0007- Segurança Pública e Direitos Humanos

Descrição dos objetivos do programa: Visa aparelhar o Executivo para que a segurança jurídica social e econômica estejam presentes nas ações de Governo em defesa e dos direitos do cidadão

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Atividade				Subtítulo/ Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total	
							Cód	Valor			
2.009	Manutenção das ações do Procon		Atividades Mantidas			2013		1	1222	35.400,00	35.400,00
Total da ação										35.400,00	

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade Orçamentária: 002 - Coordenadoria de Comunicação Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa de governo: 0008 - Modernização da Gestão Pública

pública.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade e Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.011	Manutenção das atividades da Coord. de Comunicação Social		Atividades mantidas		2013		1	53.500,00	53.500,00
Total da ação									53.500,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Defesa Cível

Função: 04 - Administração

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: 0007- Segurança Pública e Direitos Humanos

Descrição dos objetivos do programa: Visa aparelhar o Executivo para que a segurança jurídica social e econômica estejam presentes nas ações de Governo em defesa e dos direitos do cidadão

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade e Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.012	Manutenção das Ações da Defesa Civil		Atividades Mantidas		2013	1	1	38.500,00	38.500,00
Total da ação								38.500,00	

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: 0002 - Gestão Serviços Administrativos

Descrição dos objetivos do programa:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade e Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.037	Manutenção das Ações do Aeroporto		Atividades Mantidas		2013	1	1	1.900,00	1.900,00
Total da ação								1.900,00	

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade e Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
0004	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização			2013	1	1	33.400,00	33.400,00
Total da ação								33.400,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade e Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
0027	Repasso a Entidades		entidades beneficiada			2013	6	1	7.500,00	7.500,00
Total da ação								7.500,00		

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso Livre	1.115.800,00
Recurso Vinculado	35.400,00
TOTAL	1.151.200,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Orgão: 04 - Secretaria M. de Administração

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0002 - Gestão Serviços Administrativos**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.013	Manutenção do Núc. De Administração de Pessoal		atividades mantidas			2013	1	1	1.201.650,00	1.201.650,00
Total da ação										

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 04 - Secretaria M. de Administração

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0004 - Ampliação e Qualificação de infraestrutura**

Descrição dos objetivos do programa: Visa adquirir bens imóveis, móveis e equipamentos necessários para o andamento das ações.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
	Localizad	Cód	Valor						
1.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		equipamento s		2013	2	1	3.000,00	3.000,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 04 - Secretaria M. de Administração

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: 0008 - Modernização da Gestão Pública

Descrição dos objetivos do programa: Implementar processos de trabalho, fluxos de informação e estrutura organizacional buscando a eficiência e a eficácia

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizad						Cód	Valor	
2.014	Capacitação e Qualificação dos		Servidores			2013	200	1	1.000,00	1.000,00
Total da ação para os exercícios										

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 04 - Secretaria M. de Administração

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizad						Cód	Valor	
0048	Pagamento das Obrigações Tributárias		Obrigações Tributárias			2013	1	1	420.000,00	420.000,00
Total da ação para os exercícios										

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 04 - Secretaria M. de Administração

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizad	Cód	Valor						
0005	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização			2013		1	91.000,00	91.000,00
Total da ação para os exercícios										

TOTAL DAS AÇÕES :2013

Recurso Livre	1.716.650,00
----------------------	---------------------

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 05 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa de governo: 0002 - Gestão Serviços Administrativos

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio a gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/ Localizado	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.015	Manutenção Núcleo dos Serviços Administrativos		atividade mantidas		2013	1	1	4.015.663,00	4.015.663,00
Total da ação									4.015.663,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 05 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa de governo: 0101 - Qualificação do Sistema Tributário Municipal

Descrição dos objetivos do programa: Visa a Participação, coordenação e gestão de recursos humanos, materiais, financeiros, patrimoniais, técnicos e constitucionais do

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado r						Cód	Valor	
2.016	Qualificação das Informações Contabeis-Gerenciais		Serviços			2013	1	1	1.000,00	1.000,00
Total da ação										1.000,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 05 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa de governo: 0101 - Qualificação do Sistema Tributário Municipal

Descrição dos objetivos do programa: Visa a Participação, coordenação e gestão de recursos humanos, materiais, financeiros, patrimoniais, técnicos e constitucionais do

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado r						Cód	Valor	
1.031	Implantação do Georeferenciamento		Serviços			2013	1	1	1.000,00	1.000,00
Total da ação										1.000,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 05 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa de governo: 0004 - Ampliação e Qualificação de Infraestrutura

Descrição dos objetivos do programa: Visa adquirir bens imóveis, móveis e equipamentos necessários para o andamento das ações.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
							Cód	Valor		
1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		equipamentos			2013	25	1	6.000,00	6.000,00
Total da ação									6.000,00	

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 05 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria Administrativa

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa de governo: 0007 - Segurança Pública e Direitos Humanos

Descrição dos objetivos do programa: Visa aparelhar o Executivo para que a segurança jurídica social e econômica estejam presentes nas ações de Governo em defesa e dos direitos do cidadão

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.017	Manutenção do FUNREBOM		funrebom			2013	1	1002	152.000,00	152.000,00
Total da ação										152.000,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 05 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria Administrativa

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizador						Cód	Valor	
0006	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização			2013	1	1	299.800,00	299.800,00
Total da ação										

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso Livre	4.323.463,00
Rec. Vinculado	152.000,00
TOTAL GERAL	4.475.463,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **06- Secretaria Municipal de Planejamento**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0002 - Gestão Administrativa das Atividades**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
		Localizador						Cód	Valor	
2.018	Manutenção Núcleo Informação e Projetos		atividades mantidas			2013	1	1	973.400,00	973.400,00
Total da ação										973.400,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **06- Secretaria Municipal de Planejamento**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0008 - Modernização da Gestão Pública**

Descrição dos objetivos do programa: Implementar processos de trabalho, fluxos de informação e estrutura organizacional buscando a eficiência e a eficácia da gestão pública.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
		Localizador						Cód.	Valor	
2.019	Manutenção do N. de Informática e O & M		atividades mantidas			2013	1	1	39.100,00	39.100,00
Total da ação										39.100,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **06- Secretaria Municipal de Planejamento**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0008 - Modernização da Gestão Pública**

Descrição dos objetivos do programa: Implementar processos de trabalho, fluxos de informação e estrutura organizacional buscando a eficiência e a eficácia da gestão pública.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Cód.	Valor							
2.022	Apoio aos Conselhos Municipais - CASA DOS CONSELHOS		atividades mantidas			2013	25	1	1.500,00	1.500,00
Total da ação										1.500,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **06- Secretaria Municipal de Planejamento**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0008 - Modernização da Gestão Pública**

Descrição dos objetivos do programa: Implementar processos de trabalho, fluxos de informação e estrutura organizacional buscando a eficiência e a eficácia da gestão pública.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		equipamentos			2013	10	1	10.000,00	10.000,00
Total da ação										10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.006	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		equipamentos			2013	15	1233	149.000,00	149.000,00
Total da ação										

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **06- Secretaria Municipalde Planejamento**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0009 - Informação e Tecnologia**

Descrição dos objetivos do programa: Ampliar e qualificar as ações do Poder Executivo nas áreas da ciência e tecnologia e informação.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Cód	Valor							
2.023	Inclusão Digital		tecnologia			2013	1	1	62.901,00	62.901,00
Total da ação									62.901,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **06- Secretaria Municipalde Planejamento**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0009 - Informação e Tecnologia**

Descrição dos objetivos do programa: Ampliar e qualificar as ações do Poder Executivo nas áreas da ciência e tecnologia e informação.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Cód	Valor							
1.111	Ijuí Digital		tecnologia			2013	1	1241	2.613.837,43	2.613.837,43
Total da ação									2.613.837,43	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **06- Secretaria Municipalde Planejamento**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0008 - Modernização da Gestão Pública**

Descrição dos objetivos do programa: Implementar processos de trabalho, fluxos de informação e estrutura organizacional buscando a eficiência e a eficácia da gestão pública.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizador						Cód	Valor	
2.213	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS		contrapartida			2013	1	1	4.100,00	4.100,00
Total da ação										4.100,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 06 - Secretaria M. de Planejamento

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Cód	Valor							
0007	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização			2013	1	1	59.917,00	59.917,00
Total da ação									59.917,00	

TOTAL DAS AÇÕES: 2013

Recurso Livre	1.150.918,00
Recurso Vinculado	2.762.837,43
TOTAL GERAL	3.913.755,43

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0011 - Gestão Plena Política da Assistência Social em Consonância com a NOB E NOB/RH.**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção da estrutura administrativa, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.027	Manutenção Estrutura Administrativa		atividades mantidas		2013	1	1	182.700,00	182.700,00	
Total da ação									182.700,00	
2.028	Manutenção da Estrutura de Recursos Humanos		atividades mantidas		2013	55	1	2.216.100,00	2.216.100,00	
Total da ação									2.216.100,00	
2.029	Manutenção Estrutura Físico/Funcional/Operacional do Conselho Tutelar		atividades mantidas		2013	5	1	197.100,00	197.100,00	
Total da ação									197.100,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0011 - Gestão Plena Política da Assistência Social em Consonância com a NOB E NOB/RH.**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção da estrutura administrativa, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.030	Manutenção da Atividades do FUNDOCAD		atividades mantidas			2013	1	1018	15.000,00	15.000,00
Total da ação										15.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.031	PSB - IGD- BOLSA Família		famílias			2013	5000	1197	160.000,00	160.000,00
Total da ação										160.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socioassistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.033	Fundo M. de Assisten. Social		atividades mantidas			2013	1	1	217.100,00	217.100,00
Total da ação										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.035	PSB-PBV-SAC-SERV. ESPECIFICOS		idosos, crianças e			2013	400	1247	42.000,00	42.000,00
Total da ação										42.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.038	PSB-BPC Escola		pessoas com deficiência			2013		1224	5.000,00	5.000,00
Total da ação										5.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.039	PSB-Clube de Mães		famílias grupos			2013	40	1	27.000,00	27.000,00
Total da ação										27.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/ Localizado	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.040	PSB-Vida Rural		famílias grupos		2013	37	1	17.000,00	17.000,00
Total da ação									17.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.041	PSB-Pro Jovem Adolescente		coletivo de jovens			2013	175	1215	106.000,00	106.000,00
Total da ação										106.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.042	PSB-FECA		crianças adolescentes			2013	1	1129	40.000,00	40.000,00
Total da ação										40.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.043	PSB-Integração AABB Comunidade		crianças adolescentes			2013	280	1	15.000,00	15.000,00
Total da ação										15.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.208	FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social		famílias			2.012		1270	40.000,00	40.000,00
Total da ação										40.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado	Cód	Valor						
2.047	PSB-SAC-PAIF		famílias			2.013	5000	1214	110.000,00	110.000,00
Total da ação										110.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/ Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.052	PSB-cozinha Comunitária		refeições			2013	40.000	1	116.000,00	116.000,00
Total da ação										116.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência a Criança e Adolescente

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.057	PSB-MC - SAC-CREAS-PAEFI		crianças, famílias e adolescentes			2013	1	1187	150.000,00	150.000,00
Total da ação										150.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.058	PSE MC SAC/CREAS/PETI		criança, e adolescentes			2013	30	1220	12.000,00	12.000,00
Total da ação										12.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.061	PSE- AC - SAC - CASA LAR		idoso			2013	6	1188	41.000,00	41.000,00
Total da ação										41.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência a Criança e Adolescente

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.063	Manter as atividades da CASA DE PASSAGEM		manter atividades			2013	1	1	10.100,00	10.100,00
Total da ação									10.100,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.065	PSE-AC-ABRIGAMENTO		crianças e adolescente			2013	100	1	445.000,00	445.000,00
Total da ação									445.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio-assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.191	PSB-COZINHA COMINUTÁRIA		prédio			2013	1	1219	150.000,00	150.000,00
Total da ação										150.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0011 - Gestão Plena Política da Assistência Social em Consonância com a NOB E NOB/RH.**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção da estrutura administrativa, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.043	REFORMA DA SECRETARIA		prédio			2013	1	1	9.000,00	9.000,00
Total da ação										9.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.212	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		famílias			2013	90	1271	30.000,00	30.000,00
Total da ação										30.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0011 - Gestão Plena Política da Assistência Social em Consonância com a NOB E NOB/RH.**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção da estrutura administrativa, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.221	Manutenção dos Conselhos Municipais		atividades mantidas			2013	1	1	3.200,00	3.200,00
Total da ação										3.200,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio-assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.220	PSB-IGD SUAS		convênio			2013	5.000	1280	35.000,00	35.000,00
Total da ação										35.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002-Coordenadoria Técnica

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa de governo: **0102 - Atenção Integral Aos Segmentos Sociais e Minorias**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar o acolhimento e encaminhamentos a rede socio- assistenciais aos sujeitos de direitos da Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.223	ACESSUAS TRABALHO		Familias			2013	5000	1293	370.000,00	370.000,00
Total da ação										370.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
0008	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização			2013	1	1	202.600,00	202.600,00
Total da ação										202.600,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Cód	Valor							
0028	REPASSES A ENTIDADES		entidades beneficadas			2013	2	1	1.000,00	1.000,00
Total da ação										1.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 002- Coordenadoria do Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
0035	REPASSES A ENTIDADES E FUNDOS RV (SMDS)		entidades e fundos			2013	7	1018	45.000,00	45.000,00
	REPASSES A ENTIDADES E FUNDOS RV (SMDS)		entidades e fundos			2013	113	1192	86.000,00	86.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
0039	REPASSES A ENTIDADES E FUNDOS (SMDS)- FMAS PBVII		entidade			2013	7	1247	11.000,00	11.000,00
Total da ação									11.000,00	

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso Livre	3.658.900,00
Rec. Vinculado	1.448.000,00
TOTAL	5.106.900,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **08 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Unidade Orçamentaria: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0012 - Gestão SEMDET**

Descrição dos objetivos do programa: Ampliação, qualificação e manutenção das ações da Secretaria e apoio aos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidad e de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.070	Manutenção dos Serviços Administrativos		Atividades Mantidas			2013	1	1	691.732,00	691.732,00
Total da ação									691.732,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidad e de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.008	Equipamentos e Material Permanente		equipamentos			2013	21	1	2.000,00	2.000,00
Total da ação									2.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **08 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Unidade Orçamentaria: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0012 - Gestão SEMDET**

Descrição dos objetivos do programa: Ampliação, qualificação e manutenção das ações da Secretaria e apoio aos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidad e de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.071	Contrapartida de Convênios		contrapartid a			2013	1	1	3.000,00	3.000,00
Total da ação									3.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **08 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Unidade Orçamentaria: 002 - Coordenadoria Indústria e Comércio

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 332 - Relações de Trabalho

Programa de governo: **0103 - Geração de Emprego e Renda**

Descrição dos objetivos do programa: Fomentar a geração de emprego e renda nos distritos industriais, tecnológicos e mercantis, capacitar jovens e profissionais para o mercado de trabalho incentivando empregador e empregado.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidad e de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.072	Manter e Ampliar os Distritos Industriais		distritos			2013	7	1	2.000,00	2.000,00
Total da ação									2.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **08 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Unidade Orçamentaria: 002 - Coordenadoria Indústria e Comércio

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 692 - Comercialização

Programa de governo: 0104 - Desenvolve Ijuí

Descrição dos objetivos do programa: Manter e ampliar o fundo municipal de desenvolvimento econômico, operacionalizando tecnologias, produção e comercialização.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidad e de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.073	Manter e Ampliar o Fundo M. de Desen. Econômico	investimentos	fundo			2013	2	1263	40.000,00	40.000,00
Total da ação									40.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **08 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Unidade Orçamentaria: 003 - Coordenadoria de Programas e Projetos e Desenvolvimento

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 665 - Normalização e Qualidade

Programa de governo: 0105 - Economia Solidária

Descrição dos objetivos do programa: Incentivar e apoiar os programas de produção e comercialização de cadeias produtivas e fomentar a gestão de grupos vinculados a economia solidária

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidad e de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.074	Viabilizar as Ações da Economia Solidária	feiras	economia solidária			2013	1	1	43.000,00	43.000,00
Total da ação									43.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **08 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Unidade Orçamentaria: 004 - Coordenadoria do Turismo

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa de governo: 0106 - Turismo

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidad e de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.075	Manutenção dos Consórcios, Contribuições e Apoio em Eventos Turísticos	turismo	contribuições e apoio			2013	1	1	20.000,00	20.000,00
Total da ação									20.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **08 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Economico e Turismo**

Unidade Orçamentaria: Coordenadoria do Turismo

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidad e de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0009	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização			2013	1	1	250,00	250,00
Total da ação									250,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **08 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Economico e Turismo**

Unidade Orçamentaria: Coordenadoria do Turismo

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidad e de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0029	Repasse a Entidades		entidade beneficiada			2013	4	1	250.000,00	250.000,00
Total da ação									250.000,00	

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso Livre	1.011.982,00
Recurso Vinculado	40.000,00
Total Geral	1.051.982,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0013 - Escola Cidadã**

Descrição dos objetivos do programa: Atender as demandas do atendimento, manutenção, e administração do sistema municipal de ensino e dos programas integradores da ação educativa: Atendimento a Educação Básica, Gestão Educacional, Atendimento Profissional, Apoio e Assitência ao Educando, Diversidade de Ensino, Formação em Serviço.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.076	Gestão do Sistema		atividades mantidas			2013	1	20	454.210,00	454.210,00
Total da ação										454.210,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 002 - Coordenadoria da Educação Básica

Função: 12 - Educação

Subfunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa de governo: **0013 - Escola Cidadã**

Descrição dos objetivos do programa: Atender as demandas do atendimento, manutenção, e administração do sistema municipal de ensino e dos programas integradores da ação educativa: Atendimento a Educação Básica, Gestão Educacional, Atendimento Profissional, Apoio e Assitência ao Educando, Diversidade de Ensino, Formação em Serviço.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.077	Assistência ao Educando		atividades mantidas			2013	1	1	666.728,00	666.728,00
								20	155.000,00	155.000,00
Total da ação com recurso livre										666.728,00
Total da ação com recurso do MDE										155.000,00
Total Geral da ação										821.728,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 002 Coordenadoria da Educação Básica

Função: 12 - Educação

Subfunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa de governo: **0013 - Escola Cidadã**

Descrição dos objetivos do programa: Atender as demandas do atendimento, manutenção, e administração do sistema municipal de ensino e dos programas integradores da ação educativa: Atendimento a Educação Básica, Gestão Educacional, Atendimento Profissional, Apoio e Assitência ao Educando, Diversidade de Ensino, Formação em Serviço.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód.	Valor						
2.078	Atividades Ed. Infantil-FUNDEB		atividades mantidas			2013	1	31	8.936.492,00	8.936.492,00
Total da ação									8.936.492,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 002 Coordenadoria da Educação Básica

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa de governo: **0013 - Escola Cidadã**

Descrição dos objetivos do programa: Atender as demandas do atendimento, manutenção, e administração do sistema municipal de ensino e dos programas integradores da ação educativa: Atendimento a Educação Básica, Gestão Educacional, Atendimento Profissional, Apoio e Assitência ao Educando, Diversidade de Ensino, Formação em Serviço.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.079	Atividades E. Fundamental - FUNDEB		atividades mantidas			2013	1	31	14.963.508,00	14.963.508,00
Total da ação									14.963.508,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 002 - Coordenadoria da Educação Básica

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa de governo: **0013 - Escola Cidadã**

Descrição dos objetivos do programa: Atender as demandas do atendimento, manutenção, e administração do sistema municipal de ensino e dos programas integradores da ação educativa: Atendimento a Educação Básica, Gestão Educacional, Atendimento Profissional, Apoio e Assitência ao Educando, Diversidade de Ensino, Formação em Serviço.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.080	Atividade Educação Infantil - MDE		atividades mantidas			2013	1	20	3.605.667,00	3.605.667,00
Total da ação									3.605.667,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 002 - Coordenadoria da Educação Básica

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa de governo: **0107- Mãos a Obra**

Descrição dos objetivos do programa: Visa a construção, reforma e ampliação de escolas, construção de ginásios e quadras esportivas.

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód.	Valor						
1.009	Mãos a Obra -Educação Infantil	2	obras	Um	26.363,64	2013	11	20	290.000,00	290.000,00
Total da ação										290.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 002 - Coordenadoria da Educação Básica

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Educação Fundamental

Programa de governo: **0013 - Escola Cidadã**

Descrição dos objetivos do programa: Atender as demandas do atendimento, manutenção, e administração do sistema municipal de ensino e dos programas integradores da ação educativa: Atendimento a Educação Básica, Gestão Educacional, Atendimento Profissional, Apoio e Assitência ao Educando, Diversidade de Ensino, Formação em Serviço.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.081	Atividade Educação Fundamental - MDE		atividades mantidas			2013	1	20	3.194.646,00	3.194.646,00
Total da ação									3.194.646,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 002 - Coordenadoria da Educação Básica

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Educação Fundamental

Programa de governo: **0107 - Mãos a Obra**

Descrição dos objetivos do programa: Visa a construção, reforma e ampliação de escolas, construção de ginásios e quadras esportivas.

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		Total
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
								Cód.	Valor	
1.010	Mãos a Obra - Fundamental	2	obras	Um	16.785,71	2013	14	20	235.000,00	235.000,00
Total da ação										235.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 003 - Coordenadoria IMEAB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa de governo: **0013 - Escola Cidadã**

Descrição dos objetivos do programa: Atender as demandas do atendimento, manutenção, e administração do sistema municipal de ensino e dos programas integradores da ação educativa: Atendimento a Educação Básica, Gestão Educacional, Atendimento Profissional, Apoio e Assistência ao Educando, Diversidade de Ensino, Formação em Serviço.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.082	Atividades Ensino Médio		atividades			2013	1	1	1.147.617,00	1.147.617,00
Total da ação									1.147.617,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 003 - Coordenadoria IMEAB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa de governo: **0013 - Escola Cidadã**

Descrição dos objetivos do programa: Atender as demandas do atendimento, manutenção, e administração do sistema municipal de ensino e dos programas integradores da ação educativa: Atendimento a Educação Básica, Gestão Educacional, Atendimento Profissional, Apoio e Assitência ao Educando, Diversidade de Ensino, Formação em Serviço.

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód.	Valor						
2.083	Atividade Educação Profissional		atividades mantidas			2013	1	1	1.064.120,00	1.064.120,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 003 - Coordenadoria IMEAB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa de governo: **0107 - Mãos a Obra**

Descrição dos objetivos do programa: Visa a construção, reforma e ampliação de escolas, construção de ginásios e quadras esportivas.

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.011	Mãos Obras - Profissional	3	obras	Um	170.000,00	2013	1	1	170.000,00	170.000,00
Total da ação									170.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 004 - Coordenadoria dos Recursos Vinculados

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0013 - Escola Cidadã**

Descrição dos objetivos do programa: Atender as demandas do atendimento, manutenção, e administração do sistema municipal de ensino e dos programas integradores da ação educativa: Atendimento a Educação Básica, Gestão Educacional, Atendimento Profissional, Apoio e Assitência ao Educando, Diversidade de Ensino, Formação em Serviço.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		Total
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
								Cód.	Valor	
2.084	Atividades Salário Educação-Ed. Básica		atividades mantidas			2013	1	1009	1.070.000,00	1.070.000,00
2.085	Ativ. PNAE- E. Fundamental						1	1223	276.000,00	276.000,00
2.090	Ativ. PNAE- E. Creche						1	1223	191.700,00	191.700,00
2.048	Ativ. PNAE- E. Pré-Escola						1	1223	75.300,00	75.300,00
2.049	Ativ. PNAE- E. Médio						1	1223	22.000,00	22.000,00
2.050	Ativ. PNAE- EJA						1	1223	25.000,00	25.000,00
2.086	Ativ. PNATE- Ed Básica						1	1138	139.000,00	139.000,00
2.087	Ativ. Brasil Alfabetizado						1	1147	12.500,00	12.500,00
2.088	Ativ. Transporte Escolar-PEATE/EF						1	1013	305.000,00	305.000,00
2.089	Ativ. Transporte Escolar-PEATE/EM						1	1013	170.000,00	170.000,00
1.132	Quadra Escolar Escola Deolinda Barufaldi						1	1290	294.177,40	294.177,40
1.136	Aquisição de Imóveis						1	1009	10.000,00	10.000,00
1.056	Projeto Especial - E. Infantil						1	1259	862.007,82	862.007,82
1.057	Projeto Especial - E. Fundamental						1	1258	1.100.380,64	1.100.380,64
Total da ações										4.553.065,86

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 004 - Coordenadoria dos Recursos Vinculados

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0107 - Mãos a Obra**

Descrição dos objetivos do programa: Visa a construção, reforma e ampliação de escolas, construção de ginásios e quadras esportivas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.012	Mãos a Obras -Ed. Básica SE	4	obras		36.400,00	2013	25	1009	910.000,00	910.000,00
Total da ação										910.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 003 - Coordenadoria Administrativa

Função: 12 - Educação

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0010	Pagamento do Passivo Atural	RPPS	amortização			2013	1	1	2.900.000,00	2.900.000,00
Total da ação										2.900.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 003 - Coordenadoria Administrativa

Função: 12 - Educação

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0043	Repasses a Entidades		entidades			2013	1	1	15.200,00	15.200,00
	Repasses a Entidades - FUNDEB		entidades			2013	1	31	600.000,00	600.000,00
Total da ação										615.200,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **09 - Secretaria Municipal de Educação**

Unidade Orçamentaria: 003 - Coordenadoria Administrativa

Função: 12 - Educação

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0044	Pagamentos das Obrigações Tributárias e		obrigações			2013	1	1	600.000,00	600.000,00
Total da ação										600.000,00

TOTAL DAS AÇÕES: 2013

Recurso livre/mde/fundeb	38.998.188,00
Rec. Vinculado	5.463.065,86
TOTAL GERAL	44.461.253,86

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: 0002 - Gestão Serviços Administrativos

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio a gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado	Cód	Valor						
2.091	Manutenção Núcleo dos Serviços Administrativos		atividade mantidas			2013	1	1	1.924.134,00	1.924.134,00
Total da ação									1.924.134,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: 0004 - Ampliação e Qualificação de InfraEstrutura

Descrição dos objetivos do programa: Visa adquirir bens imóveis, móveis e equipamentos necessários para o andamento das ações.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
1.013	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		equipamentos		2013	5	1	5.000,00	5.000,00
Total da ação									5.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 002 - Coordenadoria Desenvolvimento de Serviços Rurais

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Programa de governo: 0108 - Geração de Renda

Descrição dos objetivos do programa: Geração de renda para as famílias do meio rural.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.092	Incentivo na Produção Agrícola					2013	50	1	510.000,00	510.000,00
Total da ação									510.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.093	Encascalhamento em Estradas e Sedes de Propriedades do Meio Rural	meio rural	estradas/propriedades	Km		2013	100	1	3.000,00	3.000,00
Total da ação									3.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
1.091	Aquisição de Área para Construção de Abatedouro Bovino e Incentivos a Agroindústrias		área			2013	1	1	2.000,00	2.000,00
Total da ação									2.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 002 -Coordenadoria Desenvolvimento de Serviços Rurais

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Programa de governo: 0014 - Ampliação e Renovação do Parque de Máquinas

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		r	Cód	Valor						
1.014	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	meio rural	equipamentos			2013	1	1	5.000,00	5.000,00
Total da ação									5.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 002 -Coordenadoria Desenvolvimento de Serviços Rurais

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Programa de governo: 0109 - Pavimentação do Acesso aos Distritos

Descrição dos objetivos do programa: Calçamento ou asfalto para o acesso aos Distritos

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.015	Pavimentação dos Acessos aos Distritos	Meio Rural	Distritos			2013	2	1	6.000,00	6.000,00
Total da ação									6.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria Desenvolvimento Agropecuário

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Programa de governo: 0108 - Geração e Renda

Descrição dos objetivos do programa: Geração de renda para as famílias do meio rural.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.094	Manutenção do Fumapri		fundo			2013	1	1203	10.000,00	10.000,00
Total da ação									10.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
2.095	Manutenção Produção Animal	meio rural	inseminação	doses		2013		1	55.000,00	55.000,00
Total da ação									55.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria Desenvolvimento Agropecuário

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa de governo: 0108 - Geração de Renda

Descrição dos objetivos do programa: Geração de renda para as famílias do meio rural.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.052	Aquisição de Máquinas-Fruticultura/Equip.Cooperativa Ijuí-Peixes (SMDR)		equipamentos			2013	1	1235	100,00	100,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Diretrizes, Objetivos e Metas - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria Desenvolvimento Agropecuário

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa de governo: 0108 - Geração de Renda

Descrição dos objetivos do programa: Geração de renda para as famílias do meio rural.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		r						Cód	Valor	
1.139	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada/MAPA PRODESA		equipamentos			2013	1	1283	146.250,00	146.250,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria Desenvolvimento Agropecuário

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 572 Desenvolvimento Tecnológico Engenharia

Programa de governo: 0108 - Geração e Renda

Descrição dos objetivos do programa: Geração de renda para as famílias do meio rural.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.078	Contr nº306-980-69/2009-MDA PRONAT - SMDR		equipamentos			2013	1	1276	150.100,00	150.100,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.092	Contr nº279.358.08- PRONAT - SMDR		equipamentos			2013	1	1225	16.100,00	16.100,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria Desenvolvimento Agropecuário

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa de governo: 0108 - Geração de Renda

Descrição dos objetivos do programa: Geração de renda para as famílias do meio rural.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.098	Contr nº310.352.16/2009- MDA - CEF SMDR		equipamentos			2013	1	1267	200,00	200,00
Total da ação									200,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria Desenvolvimento Agropecuário

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Programa de governo: 0110 - Reprojeter as Estradas e Vias de Acesso ao Interior

Descrição dos objetivos do programa: Qualificar as condições de transporte para a produção e de mobilidade para os produtores rurais.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.069	Contrapartida- DAER		asfalto			2013	1	1233	200,00	200,00
Total da ação										200,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria Desenvolvimento Agropecuário

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa de governo: 0111 - Uso Sustentável de Água

Descrição dos objetivos do programa: Criar as condições necessárias para produção e o uso sustentável da água no meio rural.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.017	Redes de Água	meio rural	redes	famílias		2013	100	1	106.500,00	106.500,00
Total da ação										106.500,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria Desenvolvimento Agropecuário

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602- Promoção da Produção Animal

Programa de governo: 0108 - Geração e Renda

Descrição dos objetivos do programa: Geração de renda para as famílias do meio rural.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.053	Construção Prédio Alvenaria-PRODUTOR -SMDR		prédio			2013	1	1240	200,00	200,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 10 - Secretaria M. Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
0011	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização			2013	1	1	125.000,00	125.000,00
Total da ação										125.000,00

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso Livre	2.741.634,00
Recurso Vinculado	323.150,00
TOTAL GERAL	3.064.784,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 Administração

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa de governo: 0002 - Gestão dos Serviços Administrativos

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.096	Manutenção dos Serviços Administrativos				2013	1	1	4.280.800,00	4.280.800,00
Total da ação									4.280.800,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa de governo: 0002 - Gestão dos Serviços Administrativos

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio à gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.097	Manutenção dos Serviços Iluminação Pública		atividades mantidas		2013	1	1202	1.500.000,00	1.500.000,00
							1	101.000,00	101.000,00
Total da ação									1.601.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 04 Administração

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa de governo: 0004 - Ampliação e Qualificação de Infraestrutura

Descrição dos objetivos do programa: Visa adquirir bens imóveis, móveis e equipamentos necessários para o andamento das ações

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		equipamentos			2013	10	1	1.000,00	1.000,00
Total da ação										1.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0112 - Pavimentação nas Vias Urbanas

Descrição dos objetivos do programa: Restauração, recuperação, reforma, encascalhamento, construção, pavimentação, visando a manutenção e ampliação de pavimentos asfálticos e com pedras irregulares

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.020	Núcleo de Pavimentação Asfáltica	bairros	ruas pavimentadas	m²	2013		1	100,00	100,00	
							1142	189.900,00	189.900,00	
Total da ação com Recurso Livre									100,00	
Total da ação com Recurso CIDE									189.900,00	
Total da ação									190.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0112 - Pavimentação nas Vias Urbanas

Descrição dos objetivos do programa: Restauração, recuperação, reforma, encascalhamento, construção, pavimentação, visando a manutenção e ampliação de pavimentos

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.021	Núcleo de Pavimentação com Pedra Irregular	bairros	ruas pavimentadas	m ²	24,00	2013	7.000 m	1	300.000,00	300.000,00
								1233	1.000,00	1.000,00
Total da ação								301.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.098	Reforma e Manutenção de Pavimentação com Pedras Irregulares	bairros	ruas pavimentadas	m ²	15,00	2013	500 m2	1	1.000,00	1.000,00
Total da ação								1.000,00		

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0112 - Pavimentação nas Vias Urbanas

Descrição dos objetivos do programa: Restauração, recuperação, reforma, encascalhamento, construção, pavimentação, visando a manutenção e ampliação de pavimentos asfálticos e com pedras irregulares.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
							Cód	Valor	
2.100	Reforma e Manutenção, Microrevestimento de Pavimentação Asfáltica	bairros	ruas pavimentadas	m ²	2013		1	600.000,00	600.000,00
							1142	100,00	100,00
Total da ação							600.100,00		

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0015 - Limpeza Pública

Descrição dos objetivos do programa: Varrição, capina de ruas e embelezamento, mutirões gerais, instalações de lixeiras públicas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.101	Núcleo de Limpeza Pública	bairros	limpeza urbana		2013		1	250.000,00	250.000,00
Total da ação									250.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0113 - Construção e Melhorias em Infraestrutura Urbana

Descrição dos objetivos do programa: Construção e reforma de pontes, bueiros e acessos; canalização; pluvial; drenagem, limpeza de córregos e valas; construção de passeios públicos; ampliação e abertura de vias urbanas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		bairros						Cód	Valor	
1.022	Construção e Reforma de Pontes Bueiros e Acessos			pontes, bueiros e acessos			2013	1	1	22.000,00
Total da ação										22.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		bairros						Cód	Valor	
1.023	Canalização Pluvial, Drenagem, Limpeza de Córregos e Valas			canalização, drenagem, córregos e			2013	6	1	300,00
								1022	310.000,00	310.000,00
Total da ação com Recurso Livre										300,00
Total da ação com Recurso Fundo Especial										310.000,00
Total da ação										310.300,00

ANEXO I**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS****Metas e Prioridades - Período 2013**

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0113 - Construção e Melhorias em Infraestrutura Urbana

Descrição dos objetivos do programa: Construção e reforma de pontes, bueiros e acessos; canalização; pluvial; drenagem, limpeza de córregos e valas; construção de passeios públicos; ampliação e abertura de vias urbanas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.024	Construção de Passeios Públicos	bairros	passeios públicos			2013	1	1	1.000,00	1.000,00
Total da ação									1.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.025	Ampliação e Abertura de vias Urbanas	bairros	vias urbanas			2013	1	1	300,00	300,00
Total da ação									300,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0114 - Reforma, Construções e Ampliações de Prédios Públicos

Descrição dos objetivos do programa: Reforma e construções e ampliações de sedes de bairros, capelas mortuárias, praças, trevos e jardins, cemitérios locais.

DESCRICÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
							Cód	Valor	
1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Sedes de Bairros	bairros	sedes de bairros		2013	3	1	7.000,00	7.000,00
							1201	98.000,00	98.000,00
Total da ação com recurso livre									7.000,00
Total da ação com recurso do CEX									98.000,00
Total da ação									105.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0114 - Reforma, Construções e Ampliações de Prédios Públicos

Descrição dos objetivos do programa: Reforma e construções e ampliações de sedes de bairros, capelas mortuárias, praças, trevos e jardins, cemitérios locais.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Capelas Mortuárias	bairros	Capelas mortuárias			2013	1	1	3.000,00	3.000,00
Total da ação									3.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	01 bairro	prédios			2013	2	1	300,00	300,00
Total da ação									300,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0114 - Reforma, Construções e Ampliações de Prédios Públicos

Descrição dos objetivos do programa: Reforma e construções e ampliações de sedes de bairros, capelas mortuárias, praças, trevos, jardins, cemitérios locais.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.029	Construção, Ampliação e Reforma Praças, Trevos, Jardins e Cemitérios	bairros	praças, trevos, jardins, e cemitérios locais		2013		1	17.000,00	17.000,00	
Total da ação									17.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0014 - Ampliação e Renovação do Parque de Máquinas

Descrição dos objetivos do programa: Melhor Atendimento da Demanda de Serviços Ofertados a População.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.030	Núcleo do Parque de Máquinas	equipamentos			2013	1	1	1.000,00	1.000,00	
Total da ação								1.000,00		

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 001 - Coordenadoria Administrativa

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 - Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
0012	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização		2013	1	1	257.000,00	257.000,00
Total da ação									257.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0113 - Construção e Melhorias em Infraestrutura Urbana

Descrição dos objetivos do programa: Construção e reforma de pontes, bueiros e acessos; canalização; pluvial; drenagem, limpeza de córregos e valas; construção de passeios públicos; ampliação e abertura de vias urbanas.

DESCRIZAÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.099	Contrapartida de Convênios		convênios			2013	1	1	3.000,00	3.000,00
Total da ação										3.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 003 - Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de governo: 0112 - Pavimentação nas Vias Urbanas

Descrição dos objetivos do programa: Restauração, recuperação, reforma, encascalhamento, construção, pavimentação, visando a manutenção e ampliação de pavimentos asfálticos e com pedras irregulares.

DESCRICÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.126	EXEC OBRAS VIÁRIAS DE CALÇAMENTO PEDRA IRREGULAR E PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO	bairros	ruas pavimentadas			2013		1284	3.000.000,00	3.000.000,00
Total da ação										3.000.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 004 - Coordenadoria Administrativo

Função: 04 - Administrativo

Subfunção: 122- Administrativo Geral

Programa de governo: 0115 - Gestão Municipal de Trânsito e Segurança

Descrição dos objetivos do programa: Visa ao gerenciamento, a sinalização ,a operação, a fiscalização, o controle da mobilidade e acessibilidade urbana, ao controle e a execução de atividades relacionadas ao trânsito, bem como ações educativas e de orientação em relação ao trânsito e manutenção dos serviços administrativos da coordenadoria.

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.102	Operação, Fiscalização, Sinalização e Educação para o Trânsito	bairros	trânsito seguro			2013	1	1229	131.000,00	131.000,00
Total da ação								131.000,00		
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.103	Manutenção do Estacionamento Rotativo		atividade mantidas			2013	1	1218	233.000,00	233.000,00
Total da ação								233.000,00		

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Unidade Orçamentária: 004 - Coordenadoria Trânsito

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbanas

Programa de governo: 0115 - Gestão Municipal de Trânsito e Segurança

Descrição dos objetivos do programa: Visa ao gerenciamento, a sinalização ,a operação, a fiscalização, o controle da mobilidade e acessibilidade urbana, ao controle e a execução de atividades relacionadas ao trânsito, bem como ações educativas e de orientação em relação ao trânsito e manutenção dos serviços administrativos da coordenadoria.

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.190	Controle da Mobilidade e Acessibilidade Urbana		mobilidade		2013	1	1	2,00	2,00	
Total da ação							2,00			

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.104	Manutenção da Coordenadoria de Trânsito		atividade mantidas		2013	1	1	1.182.300,00	1.182.300,00	
Total da ação							1.182.300,00			

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.099	Contrapartida de Convênios		convênios		2013	1	1	5,00	5,00	
Total da ação							5,00			

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 11 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 004 - Coordenadoria Trânsito

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 - Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizador						Cód	Valor	
0013	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização		2013	1	1	154.000,00	154.000,00	
Total da ação								154.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizador						Cód	Valor	
0049	REPASSES A ENTIDADES (CT)		Entidades		2013	1	1	20.000,00	20.000,00	
Total da ação								20.000,00		

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso Livre	5.845.800,00
Recurso Vinculado	5.099.000,00
TOTAL	10.944.800,00
TOTAL DAS AÇÕES: 2013 Coord. Trânsito	
Recurso Livre	1.356.307,00
Recurso Vinculado	364.000,00
	1.720.307,00
TOTAL GERAL	12.665.107,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301- Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população.

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/ Localizado	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.105	Suporte a Gestão da Saúde		atividade mantidas		2013	1	40	18.923.403,00	18.923.403,00
Total da ação									18.923.403,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301- Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Garantir o funcionamento/fortalecimento do COMUS.

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.109	Conselho Municipal de Saúde-COMUS		atividade			2013	1	40	9.000,00	9.000,00
Total da ação										9.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301- Atenção Básica

Programa de governo: 0117 - Implantação da Vigilância em Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer serviços visando a proteção e a promoção à saúde.

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/ Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.110	Suporte a Implantação / Manutenção da Vigilância em Saúde		atividade mantidas			2013	1	40	7.000,00	7.000,00
Total da ação									7.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2012

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Epidemiológica

Programa de governo: 0118 - Serviço de Atendimento Especializado

Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver ações de promoção, prevenção e proteção as doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.111	Contrapartida ao Serviço de Atendimento Especializado - SAE		atividade mantidas			2013	1	40	24.002,00	24.002,00
Total da ação									24.002,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0119 - Rede de Atenção em Saúde Mental

Descrição dos objetivos do programa: Ressocialização e Autonomia dos Portadores de Transtornos Mentais.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.112	Suporte a Rede de Atenção em Saúde Mental		internações			2013	1	40	15.001,00	15.001,00
Total da ação										15.001,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Prófilático e Terapêutico

Programa de governo: 0120 - Assistência Farmacêutica

Descrição dos objetivos do programa: Manter e melhorar a disponibilização de medicamentos à população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.113	Contrapartida Farmácia Básica / Auxílio a Medicamentos Especiais		medicamento			2013	1	40	168.000,00	168.000,00
Total da ação									168.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Prófilático e Terapêutico

Programa de governo: 0121 - Atenção Básica

Descrição dos objetivos do programa: Atuar na promoção e manutenção da saúde e prevenção de doenças.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Cód	Valor		
2.114	Suporte a Atenção Básica		atividades			2013	1	40	1.541.004,00	1.541.004,00
Total da ação									1.541.004,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa de governo: 0122 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SALVAR/SAMU

Descrição dos objetivos do programa: Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.115	Contrapartida SALVAR / SAMU		atividades			2013	1	40	22.418,00	22.418,00
Total da ação										22.418,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2012

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa de governo: 0123 - Saúde Bucal

Descrição dos objetivos do programa: Manter e ampliar a assistência odontológica preventiva, corretiva e de urgência a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.116	Suporte a Saúde Bucal		atividades			2013	23.000	40	4.000,00	4.000,00
Total da ação										4.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 - Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
0014	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização			2013	1	40	3.100.000,00	3.100.000,00
Total da ação										3.100.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
						Cód	Valor			
0034	REPASSES A ENTIDADES		entidades			2013	7	40	1,00	1,00
Total da ação									1,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.032	Unidade de Pronto Atendimento-UPA		atividades			2013	1	4621	1.400.000,00	1.400.000,00
Total da ação									1.400.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/ Localizado	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.120	Piso de Atenção Básica Fixo		atividades mantidas		2013	1	4510	1.984.144,92	1.984.144,92
Total da ação									1.984.144,92

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.194	Sistema Único de Saúde-SUS		atividades mantidas			2013	1	4590	2.205.000,00	2.205.000,00
									2.205.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.216	Gestão de Políticas de Saúde		atividades			2013	1	4590	75.000,00	75.000,00
									75.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0117 - Implantação da Vigilância em Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer serviços visando a proteção e a promoção à saúde

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.126	Ações Estruturantes de Vigilância		atividades			2013	1	4760	9.646,00	9.646,00
Total da ação									9.646,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.127	Piso Fixo de Vigilância e Promomção da Saúde		atividades mantidas			2013	1	4710	139.507,16	139.507,16
Total da ação									139.507,16	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.083	Controle da Doença de Chagas		atividades			2013	1	4710	127.150,20	127.150,20
Total da ação									127.150,20	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0117 - Implantação da Vigilância em Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer serviços visando a proteção e a promoção à saúde

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.130	Campanhas de Vacinação		atividades			2013	1	4730	3.000,00	3.000,00
Total da ação										3.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0123 - Saúde Bucal

Descrição dos objetivos do programa: Manter e ampliar a assistência odontológica preventiva, corretiva e de urgência a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.131	Saúde Bucal-GF		equipes		2013	11	4540	187.320,00	187.320,00	
Total da ação									187.320,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Epidemiológica

Programa de governo: 0123 - Saúde Bucal

Descrição dos objetivos do programa: Manter e ampliar a assistência odontológica preventiva, corretiva e de urgência a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.134	Centro de Especialidades		procedimento			2013	13000	4600	158.400,00	158.400,00
Total da ação										158.400,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Epidemiológica

Programa de governo: 0118 - Serviço de Atendimento Especializado

Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver ações de promoção, prevenção e proteção as doenças sexualmente transmissíveis e AIDS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.135	Serviços de Atendimento Especializado HIVI/AIDS/DST		oficinas			2013	35	4740	75.000,00	75.000,00
Total da ação									75.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0119 - Rede de Atenção em Saúde Mental

Descrição dos objetivos do programa: Ressocialização e Autonomia dos Portadores de Transtornos Mentais

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizado	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.138	CAPS I		atividades		2013	1	4590	339.660,00	339.660,00	
Total da ação									339.660,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizado	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.139	CAPS II		Pacientes		2013	2.000	4590	384.000,00	384.000,00	
Total da ação									384.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizado	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.140	CAPS i		projeto		2013	5.925	4590	384.000,00	384.000,00	
Total da ação									384.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa de governo: 0120 - Assistência Farmacêutica

Descrição dos objetivos do programa: Manter e melhorar a disponibilização de medicamentos à população

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.141	Assistência Farmacêutica Básica		Medicamento			2013	1	4770	406.566,96	406.566,96
Total da ação										406.566,96

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.142	Farmácia Popular do Brasil		Medicamento			2013	1	4840	120.000,00	120.000,00
Total da ação										120.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0121 - Atenção Básica

Descrição dos objetivos do programa: Atuar na promoção e manutenção da saúde e prevenção de doenças, e aumentar o número de equipes.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.143	Saúde da Família- GF		equipes			2013	17	4520	1.026.720,00	1.026.720,00
Total da ação								1.026.720,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.144	Agentes Comunitários de Saúde		cadastros			2013	75.000	4530	846.612,00	846.612,00
Total da ação								846.612,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.130	Pr. De Melhoria do Acesso e da Qualidade GF SMS		equipes			2013	11	4521	170.200,00	170.200,00
Total da ação								170.200,00		

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa de governo: 0122 - Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência e emergência SALVAR/SAMU

Descrição dos objetivos do programa: Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.145	Unidades SALVAR/SAMU		atividades mantidas			2013	1	4620	480.000,00	480.000,00
Total da ação									480.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.200	Unidades de Reabilitação Física/Unijuí		atividades mantidas			2013	1	4590	900.000,00	900.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.201	Educação Permanente em Saúde		atividades mantidas			2013	1	4900	3.000,00	3.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0121 -Atenção Básica

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
1.087	PSF - Meio Rural		projeto			2013	1	4621	400.000,00	400.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.202	Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF		atividade			2013	1	4520	240.000,00	240.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0121 -Atenção Básica

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população carcerária.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
1.129	Incentivo para atenção à saúde no sistema penitenciário GF SMS		projeto			2013	1	4560	45.312,00	45.312,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
1.117	Reforma de Unidades Básicas de Saúde		projeto			2013	6	4621	441.784,74	441.784,74

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
1.134	1.134 Requalificação de UBS - Telesaúde		projeto			2013	11	4510	13.260,42	13.260,42

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
1.135	Requalificação de UBS - Ampliação		projeto			2013	3	4935	49.678,00	49.678,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/ Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.123	Academias de Saúde-Construção e Custeio		projeto			2013	1	4939	64.000,00	64.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.121	Manutenção dos Serviços (CEREST)		atividades mantidas		2013		4630	140.000,00	140.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.122	Qualificacao dos Recursos Humanos		atividades mantidas		2013		4630	80.000,00	80.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.123	Assistencia e Reabilitacao		atividades mantidas		2013		4630	40.000,00	40.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.124	Manutencao e Implementacao da Vigilancia em Saude do Trabalhador		atividades mantidas		2013		4630	85.000,00	85.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - União

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/ Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.125	Manutencao do Conselho Gestor (CEREST)		atividades mantidas			2013		4630	15.000,00	15.000,00
Total da ação										15.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizado	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
							Cód	Valor	
2.146	Saúde da Família - GE		atividades		2013	1	4090	288.000,00	288.000,00
Total da ação									288.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0123 - Saúde Bucal

Descrição dos objetivos do programa: Manter e ampliar a assistência odontológica preventiva, corretiva e de urgência a toda população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.150	Saúde Bucal - GE		ações			2013	1	4110	41.000,00	41.000,00
Total da ação									41.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0121 - Atenção Básica

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer serviços visando a proteção e a promoção à saúde

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.204	Epidemiologia e Vacinações		atividades mantidas			2013	1	4190	10.801,52	10.801,52
Total da ação										10.801,52

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0121 - Atenção Básica

Descrição dos objetivos do programa: Atuar na promoção e manutenção da saúde e prevenção de doenças.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.197	Atenção Básica - Pabinho		atividades mantidas			2013	1	4011	441.031,68	441.031,68
Total da ação										441.031,68

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa de governo: 0120 - Assistência Farmacêutica

Descrição dos objetivos do programa: Manter e melhorar a disponibilização de medicamentos à população

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.152	Assistência Farmacêutica Básica		Medicamentos			2013	1	4050	148.277,40	148.277,40
Total da ação									148.277,40	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.210	Controle Diabete Mellitus		Fitas HGT			2013		4051	39.859,56	39.859,56
Total da ação									39.859,56	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa de governo: 0122 - Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência e emergência SALVAR/SAMU

Descrição dos objetivos do programa: Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
								Cód	Valor	
2.156	Unidades SALVAR/SAMU		atividades mantidas			2013	1	4170	510.000,00	510.000,00
Total da ação									510.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0123 - Saúde Bucal

Descrição dos objetivos do programa: Manter e ampliar a assistência odontológica preventiva, corretiva e de urgência a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.198	Centro de Especialidades Odontológicas		procedimento s			2013	13000	4111	52.800,00	52.800,00
Total da ação										52.800,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Epidemiológica

Programa de governo: 0123 - Saúde Bucal

Descrição dos objetivos do programa: Qualificar o atendimento em Saúde Bucal, oferecendo aos munícipes o serviço de prótese dentária.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.133	LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária GE		procedimento s			2013	1800	4112	180.000,00	180.000,00
Total da ação										180.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver ações de controle, prevenção e conscientização no combate a dengue.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.097	Incentivo ao Combate a Dengue		projeto			2013		4190	98.226,97	98.226,97
Total da ação										98.226,97

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa de governo: 0122 - Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência e emergência SALVAR/SAMU

Descrição dos objetivos do programa: Manutenção dos serviços da UPA.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Cód	Valor							
1.118	Unidade de Pronto Atendimento UPA - GE		projeto			2013	1	4170	510.468,96	510.468,96
Total da ação									510.468,96	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Manter e ampliar programa dos Agentes Comunitários de Saúde.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.199	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde.		atividades mantidas			2013		4080	43.000,00	43.000,00
Total da ação										43.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0121 - Atenção Básica

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população carcerária.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
1.128	Saúde Prisional RS GE SMS		projeto			2013		4121	23.400,00	23.400,00
Total da ação										23.400,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria do Fundo Municipal da Saúde - Estado

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa de governo: 0116 - Gestão da Saúde

Descrição dos objetivos do programa: Promover a atenção integral à saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.148	Manutencao dos Servicos (CEREST)		atividades mantidas			2013	1	4210	522.000,00	522.000,00
Total da ação									522.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.149	Qualificacao dos Recursos Humanos (CEREST)		atividades mantidas			2013	1	4210	18.000,00	18.000,00
Total da ação									18.000,00	

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
RECURSO ASPS	23.813.829,00
RECURSO GF/GE	15.965.828,49
TOTAL	39.779.657,49

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: **13 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí - PREVIJUÍ**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0003 - Gestão Administrativa das Atividades do RPPS**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos do PREVIJUÍ.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód.	Valor						
2.157	Manutenção das Atividades da Diretoria Executiva do PREVIJUÍ		Atividades mantidas			2013	3	400	300.000,00	300.000,00
Total da ação								300.000,00		
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód.	Valor						
2.158	Manutenção do Funcionamento dos Conselhos do PREVIJUÍ		Atividades mantidas			2013	12	400	200.000,00	200.000,00
Total da ação								200.000,00		

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: **13 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí - PREVIJUÍ**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0016 Gestão Administrativa do Patrimônio Público**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos do PREVIJUÍ.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.034	Manutenção do Patrimônio do PREVIJUÍ		equipamentos			2013	15	400	100.000,00	100.000,00
Total da ação para os exercícios										100.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: **13 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí - PREVIJUÍ**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0003 - Gestão Administrativa das Atividades do RPPS**

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos do PREVIJUÍ.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód.	Valor						
2.159	Manutenção do PREVIJUÍ		Atividades mantidas			2013	5	400	1.000.000,00	1.000.000,00
Total da ação									1.000.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Orgão: 13 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí - PREVIJUI

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Transferências

Programa de governo: 0006- Compensação Previdenciária

Descrição dos objetivos do programa: Promover o pagamento da compensação previdenciárias entre Regimes Próprios e o Regime Geral INSS.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizador						Cód	Valor	
2.160	Pagamento de Compensação Previdenciária		Atividades mantidas			2013	13	400	700.000,00	700.000,00
Total da ação										700.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 13 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí - PREVIJUÍ

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa de governo: 0005 - Previdência Social a Servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município - RPPS

Descrição dos objetivos do programa: Manter o pagamento de benefícios previdenciários a servidores e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema de previdência próprio.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.161	Pagamento de Benefícios Previdenciários		aposentadorias e pensões			2013	520	400	24.600.000,00	24.600.000,00
Total da ação										24.600.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 13 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí - PREVIJUÍ

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Administrativa

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 - Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0015	Pagamento Passivo Atuarial	RPPS	amortização			2013	5	400	100.000,00	100.000,00
Total da ação									100.000,00	

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso Livre	27.000.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **14 - Departamento Municipal de Energia de Ijuí-DEMEI**

Unidade Orçamentária: 001 Coordenadoria Geral

Função: 04- Administração

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa de governo: **0017 - Administração da Energia Elétrica Municipal**

Descrição dos objetivos do programa: Promover a manutenção e investimentos necessário visando das continuidade os serviços prestados aos consumidores.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.162	Manutenção das Despesas de Caráter Continuada		atividades mantidas			2013	1	400	47.185.300,00	47.185.300,00
Total da ação para os exercícios									47.185.300,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.163	Administração Geral		atividades mantidas			2013	1	400	2.176.000,00	2.176.000,00
Total da ação para os exercícios									2.176.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **14 - Departamento Municipal de Energia de Ijuí-DEMEI**

Unidade Orçamentária: 001 Coordenadoria Geral

Função: 04- Administração

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa de governo: **0017 - Administração da Energia Elétrica Municipal**

Descrição dos objetivos do programa: Promover a manutenção e investimentos necessário visando das continuidade os serviços prestados aos consumidores.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		Total
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado r				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
								Cód.	Valor	
1.058	Estruturação da Sede Própria (Construção de Garagem, Vestiários e		atividades mantidas			2013	1	400	170.000,00	170.000,00
Total da ação para os exercícios									170.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **14 - Departamento Municipal de Energia de Ijuí-DEMEI**

Unidade Orçamentária: 001 Coordenadoria Geral

Função: 04- Administração

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa de governo: **0017 - Administração da Energia Elétrica Municipal**

Descrição dos objetivos do programa: Promover a manutenção e investimentos necessário visando das continuidade os serviços prestados aos consumidores.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.164	Atividades Comerciais		atividades mantidas			2013	1	400	238.500,00	238.500,00
Total da ação para os exercícios									238.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.165	Manutenção do Conselho dos		conselho			2013	1	400	35.000,00	35.000,00
Total da ação para os exercícios									35.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 14 - Departamento Municipal de Energia de Ijuí-DEMEI

Unidade Orçamentária: 001 Coordenadoria Geral

Função: 25- Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa de governo: **0018 - Geração e Distribuição de Energia Elétrica pelo DEMEI**

Descrição dos objetivos do programa: Promover a manutenção e investimentos necessário visando das continuidade os serviços prestados aos consumidores.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado r				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.166	Atividades de Distribuição		atividades mantidas			2013	1	400	5.885.100,00	5.885.100,00
								5001	55.100,00	55.100,00
Total da ação para os exercícios										5.940.200,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado r				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.167	Atividade da Geração de Recursos para		atividades			2013	1	400	1.130.500,00	1.130.500,00
Total da ação para os exercícios										1.130.500,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **14 - Departamento Municipal de Energia de Ijuí-DEMEI**

Unidade Orçamentária: 001 Coordenadoria Geral

Função: 25- Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa de governo: **0018 - Geração e Distribuição de Energia Elétrica pelo DEMEI**

Descrição dos objetivos do programa: Promover a manutenção e investimentos necessário visando das continuidade os serviços prestados aos consumidores.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.035	Instalar Terceiro Bloco Gerador na		energia			2013	1	400	200,00	200,00
Total da ação para os exercícios									200,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.036	Instalar Parque de Energia Eólica		energia			2013	1	400	200,00	200,00
Total da ação para os exercícios									200,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício			
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total	
								Cód.	Valor		
1.060	Instalação Subestação DEMEI		energia			2013	1	400	57.600,00	57.600,00	
									RV	8.000.000,00	8.000.000,00
Total da ação para os exercícios										8.057.600,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **14 - Departamento Municipal de Energia de Ijuí-DEMEI**

Unidade Orçamentária: 001 Coordenadoria Geral

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 - Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0017	Pagamento do Passivo Atuarial		amortização			2013	1	400	761.500,00	761.500,00
Total da ação									761.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0018	Sentenças Judiciais		sentenças			2013	1	400	100,00	100,00
Total da ação									100,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: **14 - Departamento Municipal de Energia de Ijuí-DEMEI**

Unidade Orçamentária: 001 Coordenadoria Geral

Função: 28- Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 - Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0037	Sentenças Judiciais		sentenças			2013	1	400	60.000,00	60.000,00
Total da ação									60.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0055	Pagamento Amortização Operação de		amortização			2013	1	400	500.000,00	500.000,00
Total da ação									500.000,00	

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso LIVRE	58.200.000,00
Recurso Vinculado	8.055.100,00
TOTAL	66.255.100,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Diretrizes, Objetivos e Metas - Período 2013

Órgão: 15 - Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: 001 Encargos Gerais

Função: 28- Encargos Gerais

Subfunção: 846- Outros Encargos Gerais

Programa de governo: 0002 - Gestão Serviços Administrativos

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, recursos humanos e apoio a gestão dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/ Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.168	Manutenção do Fassemi		atividade mantidas		2013	1	1	648.000,00	648.000,00
							1182	3.748.501,00	3.748.501,00
Total da ação para os exercícios									4.396.501,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Diretrizes, Objetivos e Metas - Período 2013

Órgão: 15 - Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: 01 Encargos Gerais

Função: 28- Encargos Gerais

Subfunção: 846- Outros Encargos Gerais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Efetuar pagamentos dos encargos Gerais do Município

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/ Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
0019	Pagamento dos Encargos Gerais, Inativos e Pensionista		encargos gerais		2013	1	1	48.118,00	48.118,00
Total da ação para os exercícios									

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Diretrizes, Objetivos e Metas - Período 2013

Órgão: 15 - Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: 01 Encargos Gerais

Função: 28- Encargos Gerais

Subfunção: 846- Outros Encargos Gerais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
			Cód	Valor						
0020	Pagamento dos Encargos Gerais		encargos gerais			2013	1	1	50.001,00	50.001,00
Total da ação para os exercícios										50.001,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Diretrizes, Objetivos e Metas - Período 2013

Órgão: 15 - Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: 01 Encargos Gerais

Função: 28- Encargos Gerais

Subfunção: 846- Outros Encargos Gerais

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
0021	Comissão de Juros e Amortização de Dividas		amortização de dívida e encargos- INSS			2013		1	1.507.000,00	1.507.000,00
Total da ação para os exercícios										1.507.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
0022	Empréstimos Provias		amortização de dívida e encargos-			2013		1	1.272.000,00	1.272.000,00
Total da ação para os exercícios										1.272.000,00

TOTAL DAS AÇÕES: 2013

Recurso Livre	3.525.119,00
Rec. Vinculado	3.748.501,00
TOTAL GERAL	7.273.620,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: **16 - Secretaria Municipal de meio Ambiente**

Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa de governo: **0124 - Estruturação e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

Descrição dos objetivos do programa: Manter e Ampliar a estrutura da SMMA, para executar o Controle, a fiscalização e Educação Ambiental

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.169	Manutenção das Atividades da SMMA		Atividades Mantidas	Und		2013	1	1	1.038.207,00	1.038.207,00
Total da ação para os exercícios									1.038.207,00	1.038.207,00

**ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
Metas e Prioridades- Período 2013**

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de meio Ambiente

Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa de governo: 0125 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - GIRS

Descrição dos objetivos do programa: Criação e manutenção de sistema integrado de segregação, coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.170	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	Município	RSU	Tonelada	6,00	2013	1	1	1.500.005,00	1500005,00

Total da ação para os exercícios

1.500.005,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.037	Participação na Implantação de Consórcio Intermunicipal da Central de Triagem, Compostagem e Aterro de RSU (Resíduo Sólido Urbano)		RSU	Und		2013	1	1	100,00	100,00

Total da ação para os exercícios

100,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de meio Ambiente

Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa de governo: 0125 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - GIRS

Descrição dos objetivos do programa: Criação e manutenção de sistema integrado de segregação, coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.171	Implantação e Manutenção da Central de Triagem de Resíduos da Construção Civil - RCC		RCC	Tonelada		2013	1	1	100,00	100,00
Total da ação para os exercícios									100,00	
Ação		Subtítulo Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.172	Implantação e Manutenção das Associações de catadores de Materiais Recicláveis		associações	Catad.		2013	100	1	1.004,00	1.004,00
Total da ação para os exercícios									1.004,00	
Ação		Subtítulo Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.112	Organização de Espaços para Geração de Trabalho e Renda		associações	Galpão		2013	1	1238	200.000,00	200.000,00
Total da ação para os exercícios									200.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de meio Ambiente

Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa de governo: 0126 - Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção Ambiental

Descrição dos objetivos do programa: Promover a recuperação ambiental de áreas degradadas e desenvolver a proteção de áreas com características ambientais relevantes e de recursos naturais.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.038	Encerramento e Recuperação do Aterro - Linha 06 Leste	Linha 06 Leste	APP	Und		2013	1	1	100,00	100,00
Total da ação para os exercícios									100,00	
Ação		Subtítulo Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.039	Recuperação de Áreas Degradadas		APP	há		2013	27	1	9.600,00	9.600,00
Total da ação para os exercícios									9.600,00	
Ação		Subtítulo Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.110	Parque Popular da Pedreira		APP	há	611.342,57	2013	8	1275	4.890.740,57	4.890.740,57
Total da ação para os exercícios									4.890.740,57	
Ação		Subtítulo Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.113	Recuperação das águas do Rio Potiribú		APP	há	8.598,74	2013	27	1274	232.166,00	232.166,00
Total da ação para os exercícios									232.166,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de meio Ambiente

Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa de governo: 0126 - Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção Ambiental

Descrição dos objetivos do programa: Promover a recuperação ambiental de áreas degradadas e desenvolver a proteção de áreas com características ambientais relevantes e de recursos

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
2.173	Proteção Ambiental		APP	há		2013	5	1	1.006,00	1.006,00
Total da ação para os exercícios										1.006,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de meio Ambiente

Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa de governo: 0127 - Arborização, Paisagismo e Limpeza Urbana

Descrição dos objetivos do programa: Implantar Plano de arborização Urbana, Fomentar o Paisagismo Urbano e promover limpeza em terrenos baldios

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
1.040	Plano de Arborização Urbana e Áreas Verdes.		Mudas	Mudas		2013	2.000	1	22.004,00	22.004,00
Total da ação para os exercícios									22.004,00	22.004,00

ANEXO I										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA										
Metas e Prioridades- Período 2013										
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de meio Ambiente										
Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria do Meio Ambiente										
Função: 18 - Gestão Ambiental										
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano										
Programa de governo: 0019 - Gestão de Ações Ambientais Integradas										
Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver planejamento e atendimento sócio ambiental de áreas fragilizadas e Elaborar Plano de Saneamento Ambiental										
DESCRICÃO DAS AÇÕES										
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		Total
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado r				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
								Cód.	Valor	
1.041	Saneamento Básico e Áreas Sócioambientais Fragilizadas		Projetos	Und		2013	1	1	100,00	100,00
Total da ação para os exercícios									100,00	
ANEXO I										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA										
Metas e Prioridades- Período 2013										
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de meio Ambiente										
Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria do Meio Ambiente										
Função: 18 - Gestão Ambiental										
Subfunção: 542 - Controle Ambiental										
Programa de governo: 0020 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente										
Descrição dos objetivos do programa: Manter as ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente										
DESCRICÃO DAS AÇÕES										
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		Total
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado r				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
								Cód.	Valor	
2.175	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		Fundo	Und	20.500,00	2013	1	1262	65.000,00	65.000,00
Total da ação para os exercícios									65.000,00	

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
Metas e Prioridades- Período 2013

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de meio Ambiente

Unidade Orçamentaria: 001 Coordenadoria do Meio Ambiente

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 - Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0023	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização	Und	2013	1	1	93.200,00	93.200,00	
Total da ação para os exercícios									93.200,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado				Ano	Quant.	Cód.	Valor	Total
								Física		
0030	Repassa a Entidades		entidades beneficiadas	Und	2013	2	1	1.100,00	1.100,00	
Total da ação para os exercícios									1.100,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0050	Repassa a Entidades - Fundo		entidades beneficiadas	Und	2013	3	1262	20.000,00	20.000,00	
Total da ação para os exercícios									20.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto para o exercício		
Cód.	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód.	Valor	
0045	Mais Verde Mais Vida		produtores	produtor	2013	24	1	500,00	500,00	
Total da ação para os exercícios									500,00	

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso Livre	2.667.026,00
Recurso Vinculado	5.407.906,57
TOTAL GERAL	8.074.932,57

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 17 - Coordenadoria Especial da Cultura

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa de governo: 0021 - Gestão Pública CEC

Descrição dos objetivos do programa: Ampliação, qualificação e manutenção das ações da coordenadoria especial de cultura e apoio aos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Cód.	Valor		
2.176	Manutenção dos Serviços Administrativos		Atividades mantidas			2013	1	1	759.062,00	759.062,00
Total da ação para os exercícios										759.062,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Cód.	Valor		
2.177	Fomento a Cultura		Fundo			2013	1	1	1.000,00	1.000,00
Total da ação para os exercícios										1.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Cód.	Valor		
1.042	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		equipamentos			2013	5	1	1.500,00	1.500,00
Total da ação para os exercícios										1.500,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa de governo: 0129- Cultura, Identidade e cidadania/Eventos - Circulação da Produção Cultural

Descrição dos objetivos do programa: Produzir, difundir, valorizar e dar acesso à comum, aos bens e serviços culturais, promovendo a circulação desta produção através de eventos.

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/ Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Cód.	Valor		
2.179	Produção Cultural	1 a 18	Eventos			2013	20	1	26.300,00	26.300,00
Total da ação para os exercícios										26.300,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/ Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Cód.	Valor		
2.180	Manutenção da Banda Municipal	Banda	Banda Municipal			2013	1	1	3.300,00	3.300,00
Total da ação para os exercícios										3.300,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 17 - Coordenadoria Especial da Cultura

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa de governo: 0130 - Revitalização da Biblioteca Pública Municipal

Descrição dos objetivos do programa: Ampliar, reestruturar e modernizar a Biblioteca Pública Municipal.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
		Localizador						Cód	Valor	
2.181	Ampliação e manutenção da BPM	biblioteca	biblioteca			2013	1	1	4.100,00	4.100,00
Total da ação para os exercícios										4.100,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 17 - Coordenadoria Especial da Cultura

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa de governo: 0022 - Patrimônio Histórico Cultural

Descrição dos objetivos do programa: Viabilizar a preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado						Cód	Valor	
2.182	Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico cultural		patrimônio histórico			2013	1	1	1.400,00	1.400,00
Total da ação para os exercícios										1.400,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 17 - Coordenadoria Especial da Cultura

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial de Cultura

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 - Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizador						Cód	Valor	
0024	Pagamento do Passivo Atural	RPPS	amortização		2013	1	1	79.000,00	79.000,00	
Total da ação para os exercícios									79.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizador						Cód	Valor	
0031	Repassa a Entidades		entidades beneficiadas		2013	6	1	85.000,00	85.000,00	
Total da ação para os exercícios									85.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizador						Cód	Valor	
0036	Repassa a Entidades	fundo	entidades beneficiadas		2013	1	1264	200,00	200,00	
Total da ação para os exercícios									200,00	

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 17 - Coordenadoria Especial da Cultura

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa de governo: 0021 - Gestão Pública CEC

Descrição dos objetivos do programa: Ampliação, qualificação e manutenção das ações da coordenadoria especial de cultura e apoio aos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizado r						Cód	Valor	
2.051	Contrapartida de Convênios		convênios			2013	1	1	2.300,00	2.300,00
Total da ação para os exercícios										2.300,00

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso	962.962,00
Vinculado	200,00
TOTAL GERAL	963.162,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 18 - Coordenadoria Especial do Desporto e Lazer

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial do Desporto e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa de governo: 0023- Gestão Coordenadoria Especial de Desporto e Lazer

Descrição dos objetivos do programa: Estruturação e manutenção da Coordenadoria e implementação de políticas de desporto e lazer comunitário.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
							Cód	Valor	
2.183	Estruturação e Manutenção da CEDL	Atividades mantidas			2013	1	1	325.700,00	325.700,00
Total da ação para os exercícios									325.700,00
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
							Cód.	Valor	
2.184	Implementação do Fundo M. D. e Lazer	Fundo			2013	1	1251	300,00	300,00
Total da ação para os exercícios									300,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 18 - Coordenadoria Especial do Desporto e Lazer

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial do Desporto e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa de governo: **0131 - Ampliação e Qualificação dos Espaços de Esporte e Lazer**

Descrição dos objetivos do programa: Ampliação e construção de espaços para prática desportiva.

DESCRIZAÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Cód	Valor		
1.045	Revitalização e Construção de Espaços de Esporte e Lazer	Bairros	Espaços			2013	5	1	3.000,00	3.000,00
Total da ação para os exercícios										3.000,00

DESCRIZAÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
							Cód	Valor		
1.046	Revitalização e Construção de Espaços de Esporte e Lazer	Bairros	Espaços			2013	5	1201	98.000,00	98.000,00
Total da ação para os exercícios										98.000,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2012

Órgão: 18 - Coordenadoria Especial do Desporto e Lazer

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial do Desporto e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa de governo: **0132 -Desporto e Lazer e Inclusão Social**

Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver atividades de lazer nos bairros aumentando a porcentagem de jovens e adultos

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
2.186	Implementação de Projetos de Inclusão Social	Bairros	Escolinhas	unidade		2013	1	1	2.000,00	2.000,00
Total da ação para os exercícios										2.000,00

AENXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 18 - Coordenadoria Especial do Desporto e Lazer

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial do Desporto e Lazer

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 9998 - Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Localizador						Cód	Valor	
0025	Pagamento do Passivo Atuarial	RPPS	amortização			2013		1	2.900,00	2.900,00
Total da ação para os exercícios									2.900,00	2.900,00

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 18 - Coordenadoria Especial do Desporto e Lazer

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial do Desporto e Lazer

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa de governo: 9998 - Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

Ação		Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial					Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		Cód.	Valor							
0032	Repassa a Entidades		entidades beneficiadas			2013	2		206.000,00	206.000,00
Total da ação para os exercícios									206.000,00	206.000,00

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso Livre	539.600,00
Rec. Vinculado	98.300,00
TOTAL GERAL	637.900,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 19 - Coordenadoria Especial da Habitação

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial da Habitação Popular

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de governo: **0024 - Gestão Habitação**

Descrição dos objetivos do programa: Estruturação e manutenção da Coordenadoria de Habitação e a apoio á gestão dos programas de habitação.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		
		Localizado						Cód	Valor	
2.187	Manutenção da Estrutura Administrativa		Atividades mantidas		2013	1	1	457.101,00	457.101,00	
Total da ação									457.101,00	

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 19 - **Coordenadoria Especial da Habitação**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial da Habitação Popular

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482- Habitação Urbana

Programa de governo: **0024 - Gestão Habitação**

Descrição dos objetivos do programa: Apoiar a construção e reforma de moradias para as estratos sociais de baixa renda.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial				Subtítulo/Localizado	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	
		Cód	Valor						
2.188	Contrapartida de Convênios Habitacionais		contrapartida		2013	1	1	152.100,00	152.100,00
Total da ação									152.100,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 19 - **Coordenadoria Especial da Habitação**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial da Habitação Popular

Função:16 - Habitação

Subfunção: 482- Habitação Urbana

Programa de governo: **0133 - Habitação de Interesse Social**

Descrição dos objetivos do programa: Apoiar a construção e reforma de moradias para as estratos sociais de baixa renda.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.047	Aquisição de Áreas Urbanas	bairros	lotes	m²		2013	1	1	1.000,00	1.000,00
Total da ação										1.000,00

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 19 - **Coordenadoria Especial da Habitação**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial da Habitação Popular

Função:16 - Habitação

Subfunção: 482- Habitação Urbana

Programa de governo: **0133 - Habitação de Interesse Social**

Descrição dos objetivos do programa: Apoiar a construção e reforma de moradias para as estratos sociais de baixa renda.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.048	Regularização Fundiária	áreas urbanas	áreas irregulares		2013	75	1	5.000,00	5.000,00	
Total da ação									5.000,00	

ANEXO I

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 19 - **Coordenadoria Especial da Habitação**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial da Habitação Popular

Função:16 - Habitação

Subfunção: 482- Habitação Urbana

Programa de governo: **0133 - Habitação de Interesse Social**

Descrição dos objetivos do programa: Apoiar a construção e reforma de moradias atingidas por desastres naturais.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.049	Chamada Pública para Prevenção de Desastres Naturais	Bairros e Interior	Unidades Habitacionais	Um.	2013	1	1269	668.059,50	668.059,50	
Total da ação									668.059,50	

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 19 - **Coordenadoria Especial da Habitação**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial da Habitação Popular

Função:16 - Habitação

Subfunção: 482- Habitação Urbana

Programa de governo: **0133 - Habitação de Interesse Social**

Descrição dos objetivos do programa: Diagnosticar e levantar a situação habitacional do município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
1.084	Convênio 720/2008 - EMANCIPAR/SEHADUR/GE		projeto			2013	1	1213	10.100,00	10.100,00
Total da ação									10.100,00	

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 19 - **Coordenadoria Especial da Habitação**

Unidade Orçamentária: 001- Coordenadoria Especial da Habitação Popular

Função:16 - Habitação

Subfunção: 482- Habitação Urbana

Programa de governo: **0133 - Habitação de Interesse Social**

Descrição dos objetivos do programa: Apoiar a construção e reforma de moradias para os estratos sociais de baixa renda.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizado				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
		r						Cód	Valor	
2.189	Reformas e Casas em Situação inadequadas e Atendimentos Emergenciais	bairros e interior	casas			2013	250	1	80.000,00	80.000,00
Total da ação									80.000,00	

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 19 - **Coordenadoria Especial da Habitação**

Unidade Orçamentária: 001- **Coordenadoria Especial da Habitação Popular**

Função: 28- **Encargos Especiais**

Subfunção: 846 - **Outros Encargos Especiais**

Programa de governo: 9998 Operações Especiais

Descrição dos objetivos do programa: Visa o pagamento de operações especiais que não contribuem diretamente para a manutenção.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Projeto/Atividade/Operação Especial	Subtítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
0026	Pagamento do Passivo Atural	RPPS	amortização			2013	1	1	25.000,00	25.000,00
Total da ação									25.000,00	

TOTAL DAS AÇÕES: 2013	
Recurso Livre	720.201,00
Rec. Vinculado	678.159,50
TOTAL GERAL	1.398.360,50

ANEXO I
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Prioridades - Período 2013

Órgão: 20 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 999 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa de governo: **9999 - Reserva de Contingência**

Descrição dos objetivos do programa: Visa reserva de contingência.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Reserva de Contingência	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total
								Cód	Valor	
9.999	Reserva de Contingência		reserva			2013	1	1	103.621,00	103.621,00
Total da ação para os exercícios										103.621,00

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE IJUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	237.671.448,86	225.280.994,18	0,08	233.705.519,00	210.963.638,74	0,07	253.064.601,00	217.577.681,20	0,08
Receitas Primárias (I)	224.287.148,86	212.594.453,90	0,07	231.270.419,00	208.765.498,28	0,07	250.958.976,00	215.767.325,25	0,08
Despesa Total	237.671.448,86	225.280.994,18	0,07	233.705.519,00	210.963.638,74	0,07	253.064.601,00	217.577.681,20	0,08
Despesas Primárias (II)	234.382.448,86	222.163.458,64	0,08	229.517.019,00	207.182.721,61	0,07	248.228.951,00	213.420.128,11	0,08
Resultado Primário (I - II)	(10.095.300,00)	(9.569.004,74)	(0,00)	1.753.400,00	1.582.776,67	0,00	2.730.025,00	2.347.197,15	0,00
Resultado Nominal	(581.650,22)	(551.327,22)	(0,00)	9.516.000,00	8.589.998,19	0,00	(2.000.000,00)	(1.719.542,60)	(0,00)
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	947.867,30	0,00	11.000.000,00	9.929.590,18	0,00	9.000.000,00	7.737.941,71	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(26.000.000,00)	(24.644.549,76)	(0,01)	(17.000.000,00)	(15.345.730,28)	(0,00)	(19.000.000,00)	(16.335.654,72)	(0,01)

Fonte: Pronim/Secretaria M. de Planejamento e Secretaria M. da Fazenda, 28/09/12

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF. Foram utilizados indicadores na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, crescimento real das receitas próprias e transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento e asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

No ano de 2013 devido a previsão de operação de crédito no valor de R\$ 8.000.000,00 para a Autarquia DEMEI o resultado primário é negativo no valor de (10.095.300,00) e o resultado nominal negativo.

FIORAVANTE B. BALLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:007.918.060-49

IRANI PAULO BASSO
SEC. MUNIC.DA FAZENDA
CPF:058.484740-87

VERA REGINA KAPP
CONTADORA CRC: 50925/0-6
CPF: 338.593.290/49

MUNICÍPIO DE IJUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2013

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / x 100)
Receita Total RPPS	27.000.000	25.592.417,06	0,01	30.000.000,00	27.080.700,49	0,01	34.000.000,00	29.232.224,23	0,01
Receitas Primárias RPPS (I)	27.000.000	25.592.417,06	0,01	30.000.000,00	27.080.700,49	0,01	34.000.000,00	29.232.224,23	0,01
Despesa Total RPPS	27.000.000	25.592.417,06	0,01	30.000.000,00	27.080.700,49	0,01	34.000.000,00	29.232.224,23	0,01
Despesas Primárias RPPS (II)	27.000.000	25.592.417,06	0,01	30.000.000,00	27.080.700,49	0,01	34.000.000,00	29.232.224,23	0,01
Resultado Primário RPPS (I - II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Pronim/Prevjuí, 28/09/12

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento a avaliação do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

FIORAVANTE B. BALLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:007.918.060-49

IRANI PAULO BASSO
SEC. MUNIC.DA FAZENDA
CPF:058.484740-87

VERA REGINA KAPP
CONTADORA CRC: 50925/0-6
CPF: 338.593.290/49

MUNICÍPIO DE IJUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
EXERCÍCIO DE 2013

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	210.671.448,86	199.688.577,12	0,07	203.705.519,00	183.882.938,26	0,06	219.064.601,00	188.345.456,97	0,07
Receitas Primárias (I)	197.287.148,86	187.002.036,83	0,07	201.270.419,00	181.684.797,80	0,06	216.958.976,00	186.535.101,02	0,07
Despesa Total	210.671.448,86	199.688.577,12	0,07	203.705.519,00	183.882.938,26	0,06	219.064.601,00	188.345.456,97	0,07
Despesas Primárias (II)	207.382.448,86	196.571.041,57	0,07	199.517.019,00	180.102.021,12	0,06	214.228.951,00	184.187.903,88	0,07
Resultado Primário (I - II)	(10.095.300,00)	(9.569.004,74)	(0,00)	1.753.400,00	1.582.776,67	0,00	2.730.025,00	2.347.197,15	0,00

Fonte: Pronim/Secretaria M. de Planejamento e Secretaria M. da Fazenda, 28/09/12

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

FIORAVANTE B. BALLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:007.918.060-49

IRANI PAULO BASSO
SEC. MUNIC.DA FAZENDA
CPF:058.484740-87

VERA REGINA KAPP
CONTADORA CRC: 50925/O-6
CPF: 338.593.290/49

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE IJUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2011(a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	172.778.772,39	0,07	174.318.184,72	0,07	1.539.412,33	0,89
Receita Primárias (I)	167.991.986,76	0,06	171.323.793,11	0,06	3.331.806,35	1,98
Despesa Total	172.778.772,39	0,07	165.171.257,76	0,06	(7.607.514,63)	(4,40)
Despesa Primárias (II)	170.774.139,39	0,06	163.439.607,70	0,06	(7.334.531,69)	(4,29)
Resultado Primário (I-II)	(2.782.152,63)	(0,00)	7.884.185,41	0,00	10.666.338,04	(383,38)
Resultado Nominal	2.150.000,00	0,00	(3.085.170,71)	(0,00)	(5.235.170,71)	(243,50)
Dívida Pública Consolidada	5.190.000,00	0,00	2.609.516,09	0,00	(2.580.483,91)	(49,72)
Dívida Consolidada Líquida	(23.060.000,00)	(0,01)	(25.418.349,78)	(0,01)	(2.358.349,78)	10,23

FONTE: Pronim, Secretaria Municipal da Fazenda, 28/09/12.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2011), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Das metas previstas para o exercício de 2011 comparadas com as realizadas, obtemos uma variação positiva do resultado primário, devido a arrecadação a maior da receita em relação a projetada.

FIORAVANTE B. BALLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:007.918.060-49

IRANI PAULO BASSO
SEC. MUNIC.DA FAZENDA
CPF:058.484740-87

VERA REGINA KAPP
CONTADORA CRC: 50925/0-6
CPF: 338.593.290/49

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE IJUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2013

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	153.566.402,60	172.778.772,39	12,51	209.303.027,00	21,14	237.671.448,86	13,55	233.705.519,00	(1,67)	253.064.601,00	8,28
Receitas Primárias (I)	148.698.902,60	167.991.986,76	12,97	193.981.327,00	15,47	224.287.148,86	15,62	231.270.419,00	3,11	250.958.976,00	8,51
Despesa Total	153.566.402,60	172.778.772,39	12,51	209.303.027,00	21,14	237.671.448,86	13,55	233.705.519,00	(1,67)	253.064.601,00	8,28
Despesas Primárias (II)	151.633.402,60	170.774.139,39	12,62	207.270.027,00	21,37	234.382.448,86	13,08	229.517.019,00	(2,08)	248.228.951,00	8,15
Resultado Primário (I – II)	(2.934.500,00)	(2.782.152,63)	(5,19)	(13.288.700,00)	377,64	(10.095.300,00)	(24,03)	1.753.400,00	(117,37)	2.730.025,00	55,70
Resultado Nominal	5.800.000,00	2.150.000,00	(62,93)	12.615.000,00	486,74	(581.650,22)	(104,61)	9.516.000,00	(1.736,03)	(2.000.000,00)	(121,02)
Dívida Pública Consolidada	4.300.000,00	5.190.000,00	20,70	19.100.000,00	268,02	1.000.000,00	(94,76)	11.000.000,00	1.000,00	9.000.000,00	(18,18)
Dívida Consolidada Líquida	(15.700.000,00)	(23.060.000,00)	46,88	(6.900.000,00)	(70,08)	(26.000.000,00)	276,81	(17.000.000,00)	(34,62)	(19.000.000,00)	11,76

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	146.253.716,76	154.625.713,61	5,72	178.403.534,78	15,38	225.280.994,18	26,28	210.963.638,74	(6,36)	217.577.681,20	3,14
Receitas Primárias (I)	141.618.002,48	150.341.853,19	6,16	165.343.783,67	9,98	212.594.453,90	28,58	208.765.498,28	(1,80)	215.767.325,25	3,35
Despesa Total	146.253.716,76	154.625.713,61	5,72	178.403.534,78	15,38	225.280.994,18	26,28	210.963.638,74	(6,36)	217.577.681,20	3,14
Despesas Primárias (II)	144.412.764,38	152.831.698,04	5,83	176.670.667,41	15,60	222.163.458,64	25,75	207.182.721,61	(6,74)	213.420.128,11	3,01
Resultado Primário (I – II)	(2.794.761,90)	(2.489.844,85)	(10,91)	(11.326.883,74)	354,92	(9.569.004,74)	(15,52)	1.582.776,67	(116,54)	2.347.197,15	48,30
Resultado Nominal	5.523.809,52	1.924.109,54	(65,17)	10.752.642,35	458,84	(551.327,22)	(105,13)	8.589.998,19	(1.658,06)	(1.719.542,60)	(120,02)
Dívida Pública Consolidada	4.095.238,10	4.644.710,94	13,42	16.280.259,12	250,51	947.867,30	(94,18)	9.929.590,18	947,57	7.737.941,71	(22,07)
Dívida Consolidada Líquida	(14.952.380,95)	(20.637.193,48)	38,02	(5.881.350,15)	(71,50)	(24.644.549,76)	319,03	(15.345.730,28)	(37,73)	(16.335.654,72)	6,45

FONTE: Pronim, Secretaria Municipal da Fazenda, 28/09/12.

Este demonstrativo tem o objetivo de avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2013), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2010, 2011 e 2012) bem como para os dois seguintes (2014 e 2015), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2010, 2011 e 2012 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento.

Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, de 2010, 2011 e 2012 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, os valores, a metodologia e as premissas utilizadas são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

FIORAVANTE B. BALLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:007.918.060-49

IRANI PAULO BASSO
SEC. MUNIC.DA FAZENDA
CPF:058.484740-87

VERA REGINA KAPP
CONTADORA CRC: 50925/O-6
CPF: 338.593.290/49

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE IJUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	100.313.230,38	100,00	59.552.950,90	100,00	(49.350.043,56)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	100.313.230,38	100,00	59.552.950,90	100,00	(49.350.043,56)	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	(144.576.136,76)	100,00	(150.147.440,12)	100,00%	(105.360.183,11)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(144.576.136,76)	100,00	(150.147.440,12)	100,00	(105.360.183,11)	
CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	(44.262.906,38)	100,00	(60.782.352,48)	100,00	25.869.118,81	99,22
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	203.375,00	0,78
TOTAL	(44.262.906,38)	100,00	(60.782.352,48)	100,00	26.072.493,81	100,00

FONTE: Pronim, Secretaria Municipal da Fazenda, 28/09/12.

O presente demonstrativo visa demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores da LDO(2009,2010 e 2011) cumprimento desta forma o disposto no art. 4º, 2º, inciso III da LRF. O Sistema Previdência estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apertados das demais contas do Município.

FIORAVANTE B. BALLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:007.918.060-49

IRANI PAULO BASSO
SEC. MUNIC.DA FAZENDA
CPF:058.484740-87

VERA REGINA KAPP
CONTADORA CRC: 50925/O-6
CPF: 338.593.290/49

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE IJUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011	2010	2009
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		474.287,50	40.655,93
Alienação de Bens Móveis	206.459,48	453.450,00	14.750,00
Alienação de Bens Imóveis	79.369,90	20.837,50	25.905,93
TOTAL RECEITA	285.829,38	474.287,50	40.655,93
DESPESAS EXECUTADAS	2011	2010	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	8.639,00	-	-
Investimentos	8.639,00	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-		
TOTAL DESPESA	8.639,00	-	-
SALDO FINANCEIRO	277.190,38	474.287,50	40.655,93
	834.304,12	650.106,74	175.189,24

FONTE: Pronim, Secretaria Municipal da Fazenda, 28/09/12.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2009, 2010 e 2011).

FIORAVANTE B. BALLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:007.918.060-49

IRANI PAULO BASSO
SEC. MUNIC.DA FAZENDA
CPF:058.484740-87

VERA REGINA KAPP
CONTADORA CRC: 50925/0-6
CPF: 338.593.290/49

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE IJUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2013

Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.007.536,51	7.784.086,77	10.135.778,75
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Contribuição Patronal	4.134,03	8.987,49	9.162,17
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil			
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar			
Contribuição Patronal - Inativo Civil			
Contribuição Patronal - Inativo Militar			
Contribuição Patronal - Pensionista Civil			
Contribuição Patronal - Pensionista Militar			
Pessoal Civil			
Contribuição de Servidor Ativo Civil	3.038.980,73	3.226.999,59	3.942.676,80
Contribuição de Servidor Inativo Civil	158.547,26	176.543,08	206.469,40
Contribuição de Pensionista Civil	17.744,89	14.922,28	18.490,76
Pessoal Militar			
Contribuição de Militar Ativo			
Contribuição de Militar Inativo			
Contribuição de Pensionista Militar			
Outras Receitas de Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Receita Patrimonial			
Receitas de Valores Imobiliários	2.498.714,76	3.985.335,14	5.587.367,08
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	289.414,45	368.749,19	444.294,86
Outras Receitas Correntes	0,39	2.550,00	7.668,90
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			80.351,22
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.292.807,34	10.841.080,79	12.211.041,49
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT-RPPS(III)			
OUTROS APORTES OD RPPS (IV)			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	15.300.343,85	18.625.167,56	22.346.820,24

MUNICÍPIO DE IJUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2013

DESPESAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	11.132.293,08	12.098.430,66	13.947.671,29
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	195.778,26	213.396,16	318.949,41
Despesas de Capital	276.229,00	3.230,00	30.503,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Aposentadorias	8.836.131,34	9.714.463,95	10.889.614,43
Pensões	1.812.019,21	2.045.713,86	2.422.990,26
Outros Benefícios Previdenciários			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	12.135,27	121.626,69	44.820,96
Demais Despesas Previdenciárias			240.792,63
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.477,89	19.689,74	21.008,86
RESERVA DO RPPS (IX)			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VII+VIII+IX)	11.148.770,97	12.118.120,40	13.968.680,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI-X)			
	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

FONTE: Pronim, Previjuí, 28/09/12.

FIORAVANTE B. BALLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:007.918.060-49

IRANI PAULO BASSO
SEC. MUNIC.DA FAZENDA
CPF:058.484740-87

VERA REGINA KAPP
CONTADORA CRC: 50925/0-6
CPF: 338.593.290/49

DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE IJUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2013

Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2011				38.420.420,76
2012	11.366.734,48	13.727.641,61	(2.360.907,13)	40.781.327,89
2013	11.601.862,63	16.580.137,98	(4.978.275,35)	38.249.932,21
2014	11.681.115,39	17.680.374,67	(5.999.259,28)	34.454.668,87
2015	11.732.340,01	18.525.683,91	(6.793.343,90)	29.825.065,10
2016	11.713.425,33	19.334.193,10	(7.620.767,77)	23.993.801,24
2017	11.711.378,88	20.183.886,00	(8.472.507,12)	16.960.922,20
2018	11.759.433,24	21.151.389,36	(9.391.956,12)	8.586.621,41
2019	11.746.999,23	22.197.568,85	(10.450.569,62)	(1.348.750,92)
2020	11.727.735,69	23.285.017,01	(11.557.281,32)	(12.906.032,25)
2021	11.730.567,36	24.427.386,92	(12.696.819,56)	(25.602.851,81)
2022	11.729.078,56	25.638.860,32	(13.909.781,76)	(39.512.633,57)
2023	11.677.494,15	26.885.524,69	(15.208.030,54)	(54.720.664,11)
2024	11.683.879,43	28.100.451,08	(16.416.571,65)	(71.137.235,76)
2025	11.664.387,42	29.300.747,84	(17.636.360,42)	(88.773.596,18)
2026	11.562.620,62	30.425.921,03	(18.863.300,41)	(107.636.897,02)
2027	11.555.202,72	31.524.596,46	(19.969.393,74)	(127.606.290,76)
2028	11.509.058,20	32.594.024,07	(21.084.965,87)	(148.691.256,63)
2029	11.420.403,56	33.495.572,77	(22.075.169,21)	(170.766.425,85)
2030	11.327.161,27	34.303.621,93	(22.976.460,66)	(193.742.886,49)
2031	11.242.158,75	35.075.119,12	(23.832.960,37)	(217.575.846,86)
2032	11.144.142,13	35.850.711,71	(24.706.569,58)	(242.282.416,44)
2033	11.001.190,20	36.645.656,03	(25.644.465,83)	(267.926.882,27)
2034	10.923.875,17	37.462.710,80	(26.538.835,63)	(294.465.717,90)
2035	10.803.913,34	38.301.241,95	(27.497.328,61)	(321.963.046,51)
2036	10.665.242,83	39.039.831,53	(28.374.588,70)	(350.337.635,21)
2037	10.553.061,39	39.695.296,01	(29.142.234,62)	(379.479.869,83)
2038	10.413.918,69	40.251.932,84	(29.838.014,15)	(409.317.883,99)
2039	10.280.152,15	40.680.528,18	(30.400.376,03)	(439.718.260,02)
2040	10.133.679,22	40.994.952,34	(30.861.273,12)	(470.579.533,15)
2041	9.971.770,79	41.153.431,57	(31.181.660,78)	(501.761.193,92)
2042	9.822.885,59	41.164.247,12	(31.341.361,53)	(533.102.555,46)
2043	9.665.856,23	41.009.356,83	(31.343.500,60)	(564.446.056,06)
2044	9.471.489,00	40.668.546,25	(31.197.057,25)	(595.643.113,31)
2045	9.288.348,95	40.170.330,98	(30.881.982,03)	(626.525.095,34)
2046	9.102.382,91	39.563.514,39	(30.461.131,48)	(656.986.226,81)
2047	8.570.803,03	38.840.561,20	(30.269.758,17)	(687.255.984,98)
2048	8.360.672,45	38.008.805,46	(29.648.133,01)	(716.904.117,98)
2049	8.145.617,49	37.082.724,12	(28.937.106,63)	(745.841.224,61)
2050	7.923.249,18	36.090.391,65	(28.167.142,47)	(774.008.367,09)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2051	7.695.263,56	35.056.791,29	(27.361.527,73)	(801.369.894,81)
2052	7.462.382,46	33.997.020,70	(26.534.638,24)	(827.904.533,05)
2053	7.225.070,27	32.916.024,83	(25.690.954,56)	(853.595.487,61)
2054	6.983.606,86	31.815.976,20	(24.832.369,34)	(878.427.856,95)
2055	6.738.377,14	30.698.756,90	(23.960.379,76)	(902.388.236,71)
2056	6.489.628,17	29.565.504,19	(23.075.876,02)	(925.464.112,73)
2057	6.237.929,27	28.418.812,15	(22.180.882,88)	(947.644.995,61)
2058	5.984.115,68	27.262.486,02	(21.278.370,34)	(968.923.365,95)
2059	5.729.163,43	26.100.972,32	(20.371.808,89)	(989.295.174,84)
2060	5.473.804,41	24.937.605,52	(19.463.801,11)	(1.008.758.975,95)
2061	5.219.125,47	23.777.337,02	(18.558.211,55)	(1.027.317.187,49)
2062	4.965.814,59	22.623.301,10	(17.657.486,51)	(1.044.974.674,00)
2063	4.714.720,23	21.479.363,25	(16.764.643,02)	(1.061.739.317,02)
2064	4.466.432,74	20.348.212,96	(15.881.780,22)	(1.077.621.097,24)
2065	4.222.018,02	19.234.706,24	(15.012.688,22)	(1.092.633.785,46)
2066	3.982.357,18	18.142.857,31	(14.160.500,13)	(1.106.794.285,59)
2067	3.747.966,57	17.075.018,56	(13.327.051,99)	(1.120.121.337,57)
2068	3.519.425,21	16.033.827,84	(12.514.402,63)	(1.132.635.740,20)
2069	3.297.512,14	15.022.834,35	(11.725.322,21)	(1.144.361.062,41)
2070	3.082.945,32	14.045.308,95	(10.962.363,63)	(1.155.323.426,05)
2071	2.876.011,66	13.102.558,79	(10.226.547,13)	(1.165.549.973,19)
2072	2.677.379,93	12.197.630,65	(9.520.250,72)	(1.175.070.223,91)
2073	2.487.388,81	11.332.067,48	(8.844.678,67)	(1.183.914.902,58)
2074	2.306.406,61	10.507.547,20	(8.201.140,59)	(1.192.116.043,17)
2075	2.135.370,31	9.728.338,56	(7.592.968,25)	(1.199.709.011,41)
2076	1.974.252,26	8.994.315,53	(7.020.063,27)	(1.206.729.074,68)
2077	1.823.064,99	8.305.535,24	(6.482.470,25)	(1.213.211.544,93)
2078	1.682.182,55	7.663.701,80	(5.981.519,25)	(1.219.193.064,19)
2079	1.551.814,40	7.069.769,46	(5.517.955,06)	(1.224.711.019,25)
2080	1.431.980,25	6.523.828,01	(5.091.847,76)	(1.229.802.867,01)
2081	1.322.594,70	6.025.488,40	(4.702.893,70)	(1.234.505.760,71)
2082	1.223.842,15	5.575.590,65	(4.351.748,50)	(1.238.857.509,21)
2083	1.135.139,35	5.171.477,68	(4.036.338,33)	(1.242.893.847,54)
2084	1.055.848,48	4.810.243,62	(3.754.395,14)	(1.246.648.242,69)
2085	985.497,80	4.489.739,40	(3.504.241,60)	(1.250.152.484,29)
2086	923.259,41	4.206.193,21	(3.282.933,80)	(1.253.435.418,09)

FONTE: Pronim, Previjuí,28/09/12.

FIORAVANTE B. BALLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:007.918.060-49

IRANI PAULO BASSO
SEC. MUNIC.DA FAZENDA
CPF:058.484740-87

VERA REGINA KAPP
CONTADORA CRC: 50925/0-6
CPF: 338.593.290/49

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE IJUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
IPTU	Descontos e Isenções	Leis Municipais	600.000,00	500.000,00	500.000,00	Vide Obsevação abaixo
		Aposentados	125.000,00	123.000,00	123.000,00	
ISS	Descontos e Isenções	Incentivo Industrial, Comercial e Prestação de Serviços	65.000,00	72.000,00	72.000,00	
			50.000,00	55.000,00	55.000,00	
TAXAS	Descontos e Isenções	Incentivo Industrial, Comercial e Prestação de Serviços	70.000,00	77.000,00	77.000,00	
			18.000,00	19.800,00	19.800,00	
Juros e Multas	Remissão	Ampliação arrecadação da D. A.	472.000,00	353.200,00	353.200,00	
TOTAL			1.400.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	-

FONTE: Sistema pronim, Secretaria Municipal da Fazenda, 28/09/12.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF, assim definidas: a) ampliação da arrecadação de IPTU através da indução de novas economias e da atualização da Planta de Valores;

b) Ampliação da arrecadação do ISS através do surgimento de novos contribuintes e da ação da fiscalização preventiva;

c) Ampliação da arrecadação da Dívida Ativa através de ações de cobrança administrativa e judicial;

d) Ampliação do retorno de impostos federais e estaduais através da melhoria dos índices de retorno decorrente do crescimento do valor adicionado do Município, em decorrência do crescimento da atividade econômica incentivada e do combate à evasão fiscal.

Os valores da renúncia para 2013 foram previstos de acordo com informações do setor tributário e legislação municipal. Já os valores projetados para 2014 e 2015, foram calculados a partir dos valores estimados para 2012, aplicados a projeção de inflação com seus ajustes.

FIORAVANTE B. BALLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:007.918.060-49

IRANI PAULO BASSO
SEC. MUNIC.DA FAZENDA
CPF:058.484740-87

VERA REGINA KAPP
CONTADORA CRC: 50925/O-6
CPF: 338.593.290/49

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
MUNICÍPIO DE IJUÍ
ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	16.700.000,00
Decorrente de Receitas	6.700.000,00
Decorrente de Transferências Correntes	10.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	17.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	17.200.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	16.200.000,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	14.100.000,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	2.100.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.000.000,00

FONTE: Sistema pronim, Secretaria Municipal da Fazenda, 28/09/12.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

FIORAVANTE B. BALLIN
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF:007.918.060-49

IRANI PAULO BASSO
 SEC. MUNIC.DA FAZENDA
 CPF:058.484740-87

VERA REGINA KAPP
 CONTADORA CRC: 50925/0-6
 CPF: 338.593.290/49

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**MUNICÍPIO DE IJUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - RISCOS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2013**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Decisões Judiciais não previstas	-	Reserva de contingência	100.000,00
Varição passivo aturial para além dos valores orçados	600.000,00	Créditos adicionais por anulação de dotações	
Emergências e calamidades	100.000,00	Suplementações por disponibilidades financeira líquida	600.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00

FONTE: Sistema pronim, Secretaria Municipal da Fazenda, 28/09/12.

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

FIORAVANTE B. BALLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:007.918.060-49IRANI PAULO BASSO
SEC. MUNIC.DA FAZENDA
CPF:058.484740-87VERA REGINA KAPP
CONTADORA CRC: 50925/0-6
CPF: 338.593.290/49

ESTIMATIVA DE RECEITA PARA LDO - 2013

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO	ARRECADADO	REESTIMADO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2015
TOTAL DA REC. LIQUIDA	159.518.077	174.318.185	198.361.951	237.671.449	233.705.519	253.064.601
1. RECEITAS CORRENTES	152.687.300	178.073.536	190.536.371	212.562.155	229.376.319	246.893.196
Receita Tributária	15.054.232	17.734.894	18.586.000	20.042.000	21.733.000	23.565.000
Receita de Contribuições	6.923.541	8.231.974	9.837.550	10.484.501	11.597.451	12.592.351
Receita Patrimonial	6.509.332	8.603.377	7.934.000	9.554.300	10.671.900	11.348.520
Receita Agropecuária	88.884	67.375	135.000	150.700	160.000	170.000
Receita Industrial	41.420.965	45.855.954	51.534.000	59.548.500	63.470.000	67.529.000
Receita de Serviços	1.121.435	2.229.815	4.603.434	4.464.360	4.479.160	4.496.260
Transferências Correntes	74.387.758	87.811.823	90.725.437	100.033.894	108.468.458	117.892.983
Outras receitas Correntes	7.181.153	7.538.324	7.180.950	8.283.900	8.796.350	9.299.082
2. RECEITAS DE CAPITAL	6.580.714	1.658.048	6.448.830	23.296.594	1.637.200	1.591.105
Operações de Crédito	2.908.500		0	11.000.000	0	-
Alienação de Bens	474.288	285.829	436.500	205.100	158.200	171.105
Amortização de Empréstimos	43.480	9.509	5.000	10.000	15.000	20.000
Transferências de Convênios	3.154.447	1.362.709	6.007.330	12.081.494	1.464.000	1.400.000
Outras receitas de Capital	0	0	0	0	0	-
DEDUÇÃO DE RECEITAS	10.954.509	18.206.315	12.676.200	13.330.000	13.863.000	14.496.700
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	11.204.571	12.792.917	14.052.950	15.142.700	16.555.000	19.077.000
TOTAL REC. EXECUTIVO	78.824.304	86.781.873	93.308.684	102.696.000	113.946.400	125.540.000
TOTAL DA REC. DEMEI	44.674.839	49.127.451	55.457.500	71.668.600	67.828.200	72.210.105
TOTAL REC. PREVIJUI	18.625.168	22.346.820	24.960.000	27.000.000	30.000.000	34.000.000
RECURSOS VINCULADOS	21.704.046	20.799.682	30.039.766	41.720.349	27.700.919	27.453.496

Critérios Projeção de Receita LDO 2013

- Inflação Média Anual – IPCA _____ 5,5%
- Variação PIB _____ 2,5%
- Esforço na Arrecadação Tributária _____ 1%
- Crescimento Real Receitas Transferidas _____ 1%

Projeção Despesa LDO/2013

ÓRGÃO	Despesas com Folha/Encargos	Manutenção dos Programas Administrativos e Finalísticos	Realização de Obras, Aquisição de Equipamentos e Imóveis	TOTAL	TOTAL GERAL
1.Câmara Municipal de Ijuí	3.850.000	1.000.000	200.000	5.050.000	5.050.000
2.Gabinete do Executivo M. Recurso vinculado	2.166.099 70.000	1.222.901 24.000	5.000 40.000	3.394.000 134.000	3.528.000
3.Secr. M. de Governo e Art. Inst Recurso vinculado	871.299	241.501 20.400	3.000 15.000	1.115.800 35.400	1.151.200
4.Secr. Munic. de Adm	1.127.400	586.250	3.000	1.716.650	1.716.650
5.Secr. Municipal da Fazenda Recurso vinculado	3.046.413	1.271.050 115.500	6.000 36.500	4.323.463 152.000	4.475.463
6.Secr. Mun. de Planejamento Recurso vinculado	937.220	199.698 469.806	14.000 2.293.031	1.150.918 2.762.837	3.913.755
7.Secr. M. Desenvol Social Recurso vinculado	2.491.100 130.000	1.124.100 1.058.000	43.700 260.000	3.658.900 1.448.000	5.106.900
8.Secr. M.Desenv.E. e Turis Recurso vinculado	581.581	428.401 40.000	2.000	1.011.982 40.000	1.051.982
9.Secr. M. Educação Recurso vinculado	31.162.937	7.040.151 3.391.806	795.100 2.071.260	38.998.188 5.463.066	44.461.254
10.S. M. Desenvolv .Rural Recurso vinculado	1.576.034	996.600 500	169.000 322.650	2.741.634 323.150	3.064.784
11.S. M. Desenvolv .Urbano Rec. Vinculado COORDENADORIA TRÂNSITO Rec. Vinculado	3.654.600 1.219.500 80.000	1.862.800 1.538.400 120.804 110.000	328.400 3.560.600 16.003 174.000	5.845.800 5.099.000 1.356.307 364.000	10.944.800 1.720.307 12.665.107
12.Secr. M. Saúde Recurso vinculado-União/Estado	21.324.810 3.586.954	2.485.515 8.642.353	3.504 3.736.521	23.813.829 15.965.828	39.779.657
15.Encargos Gerais Recurso vinculado-FASSEMI	746.117 3.565.680	235.002 182.321	2.544.000 500	3.525.119 3.748.501	7.273.620
16. Secretaria M. Meio Ambiente Recurso vinculado	983.100	1.680.433 841.899	3.493 4.566.008	2.667.026 5.407.907	8.074.933
17.Coord. Especial de Cultura Recurso vinculado	775.862	184.600 100	2.500 100	962.962 200	963.162
18.Coord. Especial Desp. e Lazer Recurso vinculado	210.600	325.700 58.200	3.300 40.100	539.600 98.300	637.900
19. Coord. Especial de Habitação Rec. Vinculado- União/Estado	375.201	336.700 668.160	8.300 10.000	720.201 678.160	1.398.361

ÓRGÃO	Despesas com Folha/Encargos	Manutenção dos Programas Administrativos e Finalísticos 2013	Realização de Obras, Aquisição de Equipamentos e Imóveis 2013	TOTAL	TOTAL GERAL
99.Reserva de Contingência		53.621	50.000	103.621	103.621
SUB TOTAL RECURSO LIVRE	73.249.873	20.395.827	4.000.300	97.646.000	
TOTAL C/ PODER LEGISLATIVO	77.099.873	21.395.827	4.200.300	102.696.000	
SUB TOTAL- Recurso Vinculado	7.432.634	17.161.445	17.126.270	41.720.349	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	84.532.507	38.557.272	21.326.570	<u>144.416.349</u>	144.416.349
13.PREVIJUI	25.503.000	1.397.000	100.000	27.000.000	27.000.000
14.DEMEI	8.205.500	48.450.800	1.543.700	58.200.000	66.255.100
Vinculado		2.500.000	5.555.100	8.055.100	
TOTAL GERAL	118.241.007	90.905.072	28.525.370	237.671.449	<u>237.671.449</u>